



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2008 - Nº 2.667

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.407, de 11 de junho de 2008.

Altera o Decreto 2.928, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as estruturas básica e operacional, as competências e os quadros de cargos de provimento em comissão dos Órgãos integrantes do Poder Executivo e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 5º e 7º da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º O inciso X do art. 3º do Decreto 2.928, de 16 de janeiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....
.....

X – Secretaria da Cidadania e Justiça:

a) promover os direitos humanos, em especial:

1. das garantias constitucionais;
2. da ordem jurídica;
3. dos direitos políticos;

4. da cidadania;
 5. dos portadores de necessidades especiais;
 6. dos índios;
 7. das minorias;
 8. dos direitos do consumidor;
 9. da criança e do adolescente, resguardada a competência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) monitorar a execução penal;
- c) propor, supervisionar e executar a política penitenciária do Estado e coordenar, controlar e administrar os estabelecimentos prisionais;
- d) articular com os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, os segmentos organizados e as lideranças sociais e comunitárias no âmbito de sua atuação;
- e) promover o relacionamento com Órgãos federais, estaduais e municipais;
- f) por meio da Superintendência de Promoção de Políticas para Mulheres:

1. diagnosticar fenômenos sociais, elaborar projetos e promover debates voltados às demandas femininas;

2. executar e coordenar, no âmbito estadual, políticas e diretrizes que objetivem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de igualdade, direitos e liberdade em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;

3. planejar, dirigir e supervisionar:

3.1. ações preventivas contra toda e qualquer manifestação de violência que atinja a mulher e que objetivem, também, informar e conscientizar a população quanto aos direitos de igualdade e de oportunidade aplicáveis a todos os aspectos da vida social;

3.2. atividades de atendimento social, jurídico e psicológico destinadas ao resgate da auto-estima e à segurança da saúde mental da mulher que se encontrar em situação de violência, discriminação e/ou preconceito;

.....”(NR)

Art. 2º O art. 5º do Decreto 2.928/2007 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º.....
.....

II –
.....

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	13
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	31
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	31
SECRETARIA DA JUVENTUDE	31
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	32
SECRETARIA DA SAÚDE	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	34
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	34
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	35
DETRAN	35
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	41
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	41
RURALTINS	41
IPEM	41
IGEPREV-TOCANTINS	42
ITERTINS	43
NATURATINS	43
PRODIVINO	45
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

c) o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM;

d) o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher;

.....”(NR)

Art. 3º Os incisos V, X, XVI e XXIII do Anexo I ao Decreto 2.928/2007 passam a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 4º É extinta a Secretaria de Políticas para a Mulher.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º São revogados o inciso XXI do art. 3º, o inciso V do art. 5º e o inciso XXI do Anexo I, todos do Decreto 2.928/2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.407, de 11 de junho de 2008.

“V – Controladoria-Geral do Estado:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário-Chefe;
- 1.1 – Chefia de Gabinete;
- 1.2 – Assessoria Técnica e Jurídica;
- 1.3 – Assessoria de Comunicação;
- 1.4 – Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.5 – Superintendência de Gestão e Supervisão do Controle Interno;
- 1.5.1 – Supervisão de Controle Interno;
- 1.5.2 – Coordenadoria Regional de Supervisão do Controle Interno;
- 1.5.3 – Diretoria de Aperfeiçoamento Técnico e Avaliação das Contas do Governo;
- 1.5.3.1 – Coordenadoria de Tecnologia e Capacitação Técnica;
- 1.5.3.2 – Coordenadoria de Normatização e Avaliação das Contas Consolidadas;
- 1.5.4 – Diretoria de Fiscalização de Convênios;
- 1.5.4.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Convênios Federais;
- 1.5.4.2 – Coordenadoria de Fiscalização de Convênios Estaduais;
- 1.6 – Diretoria de Administração e Finanças;
- 1.6.1 – Coordenadoria de Administração e Finanças;
- 1.6.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolo	Quant.
Secretário-Chefe		1
Chefe de Gabinete	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnica e Jurídica	DAS-10	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	1
Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno	DAS-12	1
Supervisor de Controle Interno	DAS-10	3
Coordenador Regional de Supervisão do Controle Interno	DAS-7	1
Diretor de Aperfeiçoamento Técnico e Avaliação das Contas do Governo	DAS-10	1
Coordenador de Tecnologia e Capacitação Técnica	DAS-7	1
Coordenador de Normatização e Avaliação das Contas Consolidadas	DAS-7	1
Diretor de Fiscalização de Convênios	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização de Convênios Federais	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Convênios Estaduais	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração e Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Assessor Técnico V	DAS-10	3
Assessor Técnico IV	DAS-6	2
Assessor Técnico III	DAS-5	12
Assessor Técnico II	DAS-3	10
Assessor Técnico I	DAS-1	4
Assistente Técnico II	CAD-12	4
Assistente Técnico I	CAD-10	7
Auxiliar Operacional IV	CAD-9	2
Auxiliar Operacional III	CAD-8	2
Auxiliar Operacional II	CAD-7	2
Auxiliar Operacional I	CAD-5	6
Secretário de Gabinete II	DAS-1	2
Secretário de Gabinete I	CAD-12	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

(NR)”

“X – Secretaria da Cidadania e Justiça:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Assessoria Jurídica;
- 1.2 – Assessoria de Comunicação;
- 1.3 – Núcleo Setorial de Controle Interno;
- 1.3.1 – Coordenadoria de Auditoria e Inspeção;
- 1.3.2 – Coordenadoria de Fiscalização e Avaliação de Resultados;
- 1.4 – Superintendência de Gestão Administrativo-Financeira;
- 1.4.1 – Diretoria Administrativa;
- 1.4.1.1 – Gerência de Patrimônio;
- 1.4.1.2 – Gerência de Serviços Gerais;
- 1.4.1.3 – Gerência de Transportes;
- 1.4.1.4 – Gerência de Almoxarifado;
- 1.4.1.5 – Gerência de Compras;
- 1.4.1.6 – Gerência de Recursos Humanos;
- 1.4.2 – Diretoria Financeira;
- 1.4.2.1 – Coordenadoria Financeira;
- 1.4.2.2 – Coordenadoria de Execução de Convênios e Prestação de Contas;
- 1.4.2.3 – Coordenadoria de Contabilidade;
- 1.4.3 – Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária;
- 1.4.3.1 – Coordenadoria de Projetos e Captação de Recursos;
- 1.4.4 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.4.4.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento;
- 1.4.4.1.1 – Gerência de Manutenção;
- 1.4.4.2 – Coordenadoria de Redes;
- 1.4.4.2.1 – Gerência de Suporte de Redes;
- 1.5 – Superintendência de Promoção de Políticas para Mulheres;
- 1.5.1 – Diretoria de Políticas para Mulheres;
- 1.5.1.1 – Centros de Referência;
- 1.6 – Superintendência de Proteção dos Direitos Humanos;
- 1.6.1 – Diretoria de Promoção da Igualdade Racial e Defesa das Minorias;
- 1.6.1.1 – Coordenadoria de Afrodescendentes;
- 1.6.1.2 – Coordenadoria de Povos Indígenas;



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

- 1.6.1.3 – Coordenadoria do Balcão da Cidadania;
 1.7 – Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor;
 1.7.1 – Diretoria de Capacitação e Educação para o Consumo;
 1.7.1.1 – Gerências Regionais de Atendimento e Educação para o Consumo;
 1.7.1.2 – Coordenadoria de Educação para o Consumo;
 1.7.2 – Diretoria de Atendimento ao Consumidor;
 1.7.2.1 – Coordenadorias Regionais de Núcleo de Atendimento ao Consumidor;
 1.7.3 – Diretoria de Fiscalização das Relações de Consumo;
 1.7.3.1 – Gerências Regionais de Fiscalização das Relações de Consumo;
 1.8 – Superintendência de Administração Penitenciária e Prisional;
 1.8.1 – Núcleo de Inteligência e Segurança;
 1.8.1.1 – Gerências Regionais de Inteligência e Segurança;
 1.8.2 – Corregedoria do Sistema Penitenciário;
 1.8.3 – Diretoria dos Estabelecimentos Penais;
 1.8.3.1 – Coordenadorias de Estabelecimentos Penais;
 1.8.3.2 – Gerências de Segurança Prisional;
 1.8.3.3 – Núcleos de Custódia;
 1.8.4 – Diretoria de Reintegração Social;
 1.8.4.1 – Coordenadoria de Assistência e Saúde;
 1.8.4.2 – Coordenadoria de Educação Prisional;
 1.8.5 – Diretoria de Acompanhamento da Execução Penal e Assistência Jurídica;
 1.8.5.1 – Núcleos de Acompanhamento da Execução Penal e Assistência Jurídica;
 1.8.6 – Diretoria da Escola dos Servidores do Sistema Penitenciário;
 1.9 – Superintendência de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 1.9.1 – Diretoria de Internação e Semiliberdade;
 1.9.1.1 – Coordenadoria do Centro de Atendimento Sócio-Educativo;
 1.9.1.2 – Coordenadorias de Unidade de Semiliberdade;
 1.9.1.3 – Coordenadorias de Unidade de Internação Provisória;
 1.9.2 – Coordenadoria de Articulação e Políticas de Inserção;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização e Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Superintendente de Gestão Administrativo-Financeira	DAS-12	1
Diretor Administrativo	DAS-10	1
Gerente de Patrimônio	DAS-5	1
Gerente de Serviços Gerais	DAS-5	1
Gerente de Transportes	DAS-5	1
Gerente de Almoxarifado	DAS-5	1
Gerente de Compras	DAS-5	1
Gerente de Recursos Humanos	DAS-5	1
Diretor Financeiro	DAS-10	1
Coordenador Financeiro	DAS-7	1
Coordenador de Execução de Convênios e Prestação de Contas	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Diretor de Planejamento e Execução Orçamentária	DAS-10	1
Coordenador de Projetos e Captação de Recursos	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento	DAS-7	1
Gerente de Manutenção	DAS-5	1
Coordenador de Redes	DAS-7	1
Gerente de Suporte de Redes	DAS-5	1
Superintendente de Promoção de Políticas para Mulheres	DAS-12	1
Diretor de Políticas para Mulheres	DAS-10	1
Gerente de Centro de Referência	DAS-5	3
Superintendente de Proteção dos Direitos Humanos	DAS-12	1
Diretor de Promoção de Igualdade Racial e Defesa das Minorias	DAS-10	1
Coordenador de Afrodescendentes	DAS-7	1
Coordenador de Povos Indígenas	DAS-7	1
Coordenador do Balcão da Cidadania	DAS-7	1
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor	DAS-12	1
Diretor de Capacitação e Educação para o Consumo	DAS-10	1
Gerente Regional de Atendimento e Educação para o Consumo	DAS-5	3
Coordenador de Educação para o Consumo	DAS-7	1
Diretor de Atendimento ao Consumidor	DAS-10	1
Coordenador Regional de Núcleo de Atendimento ao	DAS-7	3

Consumidor		
Diretor de Fiscalização das Relações de Consumo	DAS-10	1
Gerente Regional de Fiscalização das Relações de Consumo	DAS-5	3
Superintendente de Administração Penitenciária e Prisional	DAS-12	1
Chefe de Núcleo de Inteligência e Segurança	DAS-9	1
Gerente Regional de Inteligência e Segurança	DAS-5	3
Corregedor do Sistema Penitenciário	DAS-10	1
Diretor dos Estabelecimentos Penais	DAS-10	1
Coordenador-Chefe de Estabelecimento Penal	DAS-9	4
Gerente de Segurança Prisional	DAS-5	4
Gerente de Núcleo de Custódia	DAS-5	7
Diretor de Reintegração Social	DAS-10	1
Coordenador de Assistência e Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Educação Prisional	DAS-7	1
Diretor de Acompanhamento da Execução Penal e Assistência Jurídica	DAS-10	1
Gerente de Núcleo de Acompanhamento da Execução Penal e Assistência Jurídica	DAS-5	6
Diretor da Escola dos Servidores do Sistema Penitenciário	DAS-10	1
Superintendente de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAS-12	1
Diretor de Internação e Semiliberdade	DAS-10	1
Coordenador-Chefe do Centro de Atendimento Sócio-educativo	DAS-9	1
Coordenador de Unidade de Semiliberdade	DAS-7	3
Coordenador de Unidade de Internação Provisória	DAS-7	3
Coordenador de Articulação e Políticas de Inserção	DAS-7	1
Assessor Especial de Políticas Antidrogas	DAS-7	1
Supervisor de Processos Administrativos do Consumidor	DAS-1	6
Assistente de Unidade de Internação V	DAS-7	3
Assistente de Unidade de Internação IV	DAS-6	4
Assistente de Unidade de Internação III	DAS-5	30
Assistente de Unidade de Internação II	DAS-2	4
Assistente de Unidade de Internação I	DAS-1	40
Auxiliar de Unidade de Internação III	CAD-11	140
Auxiliar de Unidade de Internação II	CAD-10	30
Auxiliar de Unidade de Internação I	CAD-6	48
Assistente de Unidade Prisional	DAS-5	36
Auxiliar de Unidade Prisional	CAD-11	80
Assessor Técnico	DAS-5	12
Assistente Técnico II	CAD-12	12
Assistente Técnico I	CAD-11	12
Auxiliar Operacional II	CAD-6	11
Auxiliar Operacional I	CAD-5	10
Gerente de Núcleo III	DAS-5	25
Gerente de Núcleo II	DAS-3	20
Gerente de Núcleo I	DAS-1	20
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

(NR)"

"XVI – Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano:

a) estrutura operacional:

- 1 – Gabinete do Secretário;
 1.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;
 1.2 – Assessoria de Comunicação;
 1.3 – Assessoria Jurídica;
 1.4 – Superintendência de Liquidação de Entes Estatais;
 1.4.1 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
 1.5 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
 1.6 – Diretoria de Habitação, Desenvolvimento Social e Urbano;
 1.6.1 – Coordenadoria de Pesquisa e Tecnologia;
 1.6.2 – Coordenadoria de Programas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano;
 1.6.3 – Coordenadoria de Projetos Sociais;
 1.6.4 – Coordenadoria de Capacitação e Treinamento para Execução de Programas;
 1.7 – Diretoria de Imobiliário e de Regularização Fundiária;
 1.7.1 – Coordenadoria de Assentamentos Precários;
 1.7.2 – Coordenadoria de Atendimento e Cadastro;
 1.8 – Diretoria de Administração e Finanças;
 1.8.1 – Coordenadoria de Administração;
 1.8.2 – Coordenadoria de Patrimônio e Transporte;
 1.8.3 – Coordenadoria de Contabilidade;
 1.8.4 – Coordenadoria de Finanças;
 1.8.5 – Coordenadoria de Contratos, Convênios e Operações de Créditos;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-7	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-10	1
Superintendente de Liquidação de Entes Estatais	DAS-12	1
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS-10	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Diretor de Habitação, Desenvolvimento Social e Urbano	DAS-10	1
Coordenador de Pesquisa e Tecnologia	DAS-7	1
Coordenador de Programas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano	DAS-7	1
Coordenador de Projetos Sociais	DAS-7	1
Coordenador de Capacitação e Treinamento para Execução de Programas	DAS-7	1
Diretor de Imobiliário e de Regularização Fundiária	DAS-10	1
Coordenador de Assentamentos Precários	DAS-7	1
Coordenador de Atendimento e Cadastro	DAS-7	1
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Patrimônio e Transporte	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Contratos, Convênios e Operações de Créditos	DAS-7	1
Assessor Técnico IV	DAS-7	6
Assessor Técnico III	DAS-5	6
Assessor Técnico II	DAS-3	20
Assessor Técnico I	DAS-1	4
Assistente Operacional III	CAD-12	15
Assistente Operacional II	CAD-11	12
Assistente Operacional I	CAD-10	18
Auxiliar Operacional III	CAD-8	11
Auxiliar Operacional II	CAD-6	9
Auxiliar Operacional I	CAD-5	7
Gerente de Área	DAS-1	7
Gerente de Núcleo III	DAS-7	1
Gerente de Núcleo II	DAS-3	3
Gerente de Núcleo I	DAS-1	6
Secretário de Gabinete	DAS-1	2
Motorista de Representação	DAS-1	1

(NR)"

"XXIII – Secretaria da Saúde:

a) estrutura operacional:

1 – Gabinete do Secretário;
 1.1 – Núcleo Setorial de Controle Interno;
 1.1.1 – Coordenadoria de Auditoria e Inspeção;
 1.1.2 – Coordenadoria de Fiscalização;
 1.1.3 – Coordenadoria de Avaliação de Resultados;
 1.1.4 – Coordenadoria Regional de Controle Interno;
 1.2 – Assessoria Técnica;
 1.3 – Assessoria de Comunicação;
 1.4 – Diretoria Jurídica;
 1.4.1 – Coordenadoria de Convênios;
 1.4.2 – Coordenadoria de Contratos e Fundos;
 1.5 – Diretoria de Gestão de Planejamento e Descentralização da Saúde;
 1.5.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento de Políticas de Saúde;
 1.5.2 – Coordenadoria de Apoio à Descentralização da Gestão da Saúde;
 1.6 – Ouvidoria;
 1.7 – Comissão Especial de Licitação;
 1.7.1 – Coordenadoria de Licitação;
 1.8 – Superintendência de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos;
 1.8.1 – Diretoria de Gestão Administrativa;
 1.8.1.1 – Coordenadoria de Administração;
 1.8.1.2 – Coordenadoria de Compras;
 1.8.1.3 – Coordenadoria de Central de Preços;
 1.8.1.4 – Coordenadoria de Transportes;
 1.8.1.5 – Coordenadoria de Almoxarifado Central;
 1.8.1.6 – Coordenadoria de Patrimônio;
 1.8.1.7 – Coordenadoria de Engenharia Biomédica;

1.8.2 – Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho;
 1.8.2.1 – Coordenadoria de Recursos Humanos;
 1.8.2.2 – Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho;
 1.8.3 – Diretoria de Gestão da Educação na Saúde;
 1.8.3.1 – Coordenadoria Pedagógica;
 1.8.3.2 – Coordenadoria de Pós-Graduação;
 1.8.3.3 – Coordenadoria de Gestão da Educação na Saúde;
 1.8.3.4 – Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
 1.8.4 – Diretoria de Tecnologia da Informação;
 1.8.4.1 – Coordenadoria de Sistemas de Informação;
 1.8.4.2 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
 1.9 – Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde;
 1.9.1 – Diretoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil;
 1.9.1.1 – Coordenadoria de Orçamento;
 1.9.1.2 – Coordenadoria de Execução Orçamentária;
 1.9.1.3 – Coordenadoria de Finanças;
 1.9.1.4 – Coordenadoria de Contabilidade;
 1.9.2 – Diretoria de Convênios e Fundos;
 1.9.2.1 – Coordenadoria de Elaboração de Cadastro e Habilitação;
 1.9.2.2 – Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Contratos e Convênios;
 1.10 – Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde;
 1.10.1 – Diretoria de Atenção Primária;
 1.10.1.1 – Coordenadoria de Ciclos de Vida;
 1.10.1.2 – Coordenadoria de Áreas Estratégicas;
 1.10.2 – Diretoria de Atenção Especializada;
 1.10.2.1 – Coordenadoria de Controle Oncológico e Fatores de Risco;
 1.10.2.2 – Coordenadoria de Serviços de Média Complexidade;
 1.10.2.3 – Coordenadoria de Serviços de Alta Complexidade;
 1.10.2.4 – Coordenadoria do Sistema Estadual de Urgência e Emergência;
 1.10.3 – Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;
 1.10.3.1 – Coordenadoria de Controle e Sistemas de Informação;
 1.10.3.2 – Coordenadoria de Complexo Regulador;
 1.10.3.3 – Coordenadoria de Avaliação;
 1.10.3.4 – Coordenadoria de Auditoria;
 1.10.3.5 – Coordenadoria da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos;
 1.10.4 – Diretoria de Assistência Farmacêutica;
 1.10.4.1 – Coordenadoria Técnico-Científica;
 1.10.4.2 – Coordenadoria de Gestão Farmacêutica;
 1.10.5 – Diretoria Técnica de Hemorrede;
 1.10.5.1 – Coordenadoria Técnica do Hemocentro de Palmas;
 1.10.5.2 – Coordenadoria Técnica do Hemocentro de Araguaína;
 1.10.5.3 – Coordenadoria Técnica do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi;
 1.10.6 – Diretoria de Gestão de Hemorrede;
 1.10.6.1 – Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Palmas;
 1.10.6.2 – Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Araguaína;
 1.10.6.3 – Coordenadoria de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi;
 1.10.7 – Diretoria de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades de Saúde;
 1.10.7.1 – Coordenadoria de Apoio à Administração das Unidades de Saúde;
 1.10.7.2 – Coordenadoria de Logística e Abastecimento;
 1.11 – Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde;
 1.11.1 – Coordenadoria de Gestão de Vigilância em Saúde;
 1.11.2 – Coordenadoria de Informação de Vigilância em Saúde;
 1.11.3 – Diretoria de Vigilância Sanitária;
 1.11.3.1 – Coordenadoria de Fiscalização de Serviços;
 1.11.3.2 – Coordenadoria de Fiscalização de Produtos;
 1.11.3.3 – Coordenadoria de Controle de Infecção em Serviços de Saúde;
 1.11.3.4 – Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia;
 1.11.4 – Diretoria de Vigilância Epidemiológica;
 1.11.4.1 – Coordenadoria de Imunização;
 1.11.4.2 – Coordenadoria de Doenças Transmissíveis;
 1.11.4.3 – Coordenadoria de Doenças Não-Transmissíveis;
 1.11.4.4 – Coordenadoria de Doenças Vetoriais e Zoonoses;
 1.11.5 – Diretoria de Vigilância Ambiental e do Trabalho;
 1.11.5.1 – Coordenadoria de Vigilância Ambiental;
 1.11.5.2 – Coordenadoria de Saúde do Trabalhador;

- 1.11.6 – Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública;
 1.11.6.1 – Coordenadoria Técnica;
 1.11.6.2 – Coordenadoria da Rede Laboratorial de Saúde Pública;
 1.11.6.3 – Coordenadoria de Garantia da Qualidade;
 1.11.6.4 – Coordenadoria de Ações Operacionais;
 1.11.6.5 – Coordenadoria Administrativo-Financeira;

b) quadro de cargos em comissão:

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Símbolo	Quant.
Secretário de Estado		1
Subsecretário		1
Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno	DAS-10	1
Coordenador de Auditoria e Inspeção	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação de Resultados	DAS-7	1
Coordenador Regional de Controle Interno	DAS-5	12
Chefe da Assessoria Técnica	DAS-10	1
Assessor de Comunicação	DAS-10	1
Diretor Jurídico	DAS-10	1
Coordenador de Convênios	DAS-7	1
Coordenador de Contratos e Fundos	DAS-7	1
Diretor de Gestão de Planejamento e Descentralização da Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Desenvolvimento de Políticas de Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Apoio à Descentralização da Gestão da Saúde	DAS-7	1
Ouvidor	DAS-7	1
Presidente da Comissão Especial de Licitação	DAS-12	1
Coordenador de Licitação	DAS-7	1
Superintendente de Gestão Administrativa e de Desenvolvimento dos Recursos Humanos	DAS-12	1
Diretor de Gestão Administrativa	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Compras	DAS-7	1
Coordenador de Central de Preços	DAS-7	1
Coordenador de Transportes	DAS-7	1
Coordenador de Almoxarifado Central	DAS-7	1
Coordenador de Patrimônio	DAS-7	1
Coordenador de Engenharia Biomédica	DAS-7	1
Diretor de Gestão e Regulação do Trabalho	DAS-10	1
Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1
Coordenador de Desempenho e Regulação do Trabalho	DAS-7	1
Diretor de Gestão da Educação na Saúde	DAS-10	1
Coordenador Pedagógico	DAS-7	1
Coordenador de Pós-Graduação	DAS-7	1
Coordenador de Gestão da Educação na Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde	DAS-7	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS-10	1
Coordenador de Sistemas de Informação	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Superintendente de Gestão do Fundo Estadual de Saúde	DAS-12	1
Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAS-10	1
Coordenador de Orçamento	DAS-7	1
Coordenador de Execução Orçamentária	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Coordenador de Contabilidade	DAS-7	1
Diretor de Convênios e Fundos	DAS-10	1
Coordenador de Elaboração de Cadastro e Habilitação	DAS-7	1
Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Contratos e Convênios	DAS-7	1
Superintendente de Atenção e Promoção à Saúde	DAS-12	1
Diretor de Atenção Primária	DAS-10	1
Coordenador de Ciclos de Vida	DAS-7	1
Coordenador de Áreas Estratégicas	DAS-7	1
Diretor de Atenção Especializada	DAS-10	1
Coordenador de Controle Oncológico e Fatores de Risco	DAS-7	1
Coordenador de Serviços de Média Complexidade	DAS-7	1
Coordenador de Serviços de Alta Complexidade	DAS-7	1
Coordenador do Sistema Estadual de Urgência e Emergência	DAS-7	1
Diretor de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	DAS-10	1
Coordenador de Controle e Sistemas de Informação	DAS-7	1
Coordenador de Complexo Regulador	DAS-7	1
Coordenador de Avaliação	DAS-7	1
Coordenador de Auditoria	DAS-7	1
Coordenador da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos	DAS-7	1

Diretor de Assistência Farmacêutica	DAS-10	1
Coordenador Técnico-Científico	DAS-7	1
Coordenador de Gestão Farmacêutica	DAS-7	1
Diretor Técnico de Hemorrede	DAS-10	1
Coordenador Técnico do Hemocentro de Palmas	DAS-7	1
Coordenador Técnico do Hemocentro de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador Técnico do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAS-7	1
Diretor de Gestão de Hemorrede	DAS-10	1
Coordenador de Gestão do Hemocentro de Palmas	DAS-7	1
Coordenador de Gestão do Hemocentro de Araguaína	DAS-7	1
Coordenador de Gestão do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi	DAS-7	1
Diretor de Gestão, Logística e Abastecimento de Unidades de Saúde	DAS-10	1
Coordenador de Apoio à Administração das Unidades de Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Logística e Abastecimento	DAS-7	1
Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde	DAS-12	1
Coordenador de Gestão de Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Informação de Vigilância em Saúde	DAS-7	1
Diretor de Vigilância Sanitária	DAS-10	1
Coordenador de Fiscalização de Serviços	DAS-7	1
Coordenador de Fiscalização de Produtos	DAS-7	1
Coordenador de Controle de Infecção em Serviços de Saúde	DAS-7	1
Coordenador de Alimentos e Toxicologia	DAS-7	1
Diretor de Vigilância Epidemiológica	DAS-10	1
Coordenador de Imunização	DAS-7	1
Coordenador de Doenças Transmissíveis	DAS-7	1
Coordenador de Doenças Não-Transmissíveis	DAS-7	1
Coordenador de Doenças Vetoriais e Zoonoses	DAS-7	1
Diretor de Vigilância Ambiental e do Trabalho	DAS-10	1
Coordenador de Vigilância Ambiental	DAS-7	1
Coordenador de Saúde do Trabalhador	DAS-7	1
Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública	DAS-10	1
Coordenador Técnico	DAS-7	1
Coordenador da Rede Laboratorial de Saúde Pública	DAS-7	1
Coordenador de Garantia da Qualidade	DAS-7	1
Coordenador de Ações Operacionais	DAS-7	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	DAS-7	1
Gerente de Núcleo	DAS-5	205
Auxiliar Operacional	CAD-5	50
Secretário de Gabinete	DAS-1	3
Motorista de Representação	DAS-1	2

(NR)"

ATO Nº 1.757 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

DULCE MARIA PALMA PIMENTA FURLAN, Subsecretária, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Superintendente de Promoção de Políticas para Mulheres, DAS-12, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 12 de junho de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVILSecretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA****PORTARIA CCI Nº 859 - EX,
de 9 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VALDEMAR XAVIER MORAES do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 861 - EX,
de 9 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DAVI FERNANDES NUNES do cargo de Assistente de Unidade de Internação I, DAS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 5 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 880 - EX,
de 10 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCO RONILDO LIMA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 881 - EX,
de 10 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ MARCOS VAZ do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de julho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 882 - EX,
de 10 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARCIO DIAS SOUSA do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 4 de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 883 - EX,
de 11 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALDECI BARBOSA DE SOUZA do cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de junho de 2008.

**PORTARIA CCI Nº 886 - EX,
de 11 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WAGNER MARIANO UCHOA do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Augustinópolis.

**PORTARIA CCI Nº 887 - EX,
de 11 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ BRÁSILIO DA SILVA DOURADO do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 5 de junho de 2008.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)****PORTARIA Nº 016/2008 - PM/4**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do artigo 29º, do Decreto nº 3.312 de 05 de março de 2008;

Considerando a necessidade de aquisição de munições para Curso de Intervenção Rápida Ostensiva, a ser realizado em Palmas na Academia Estadual de Segurança Pública;

Considerando, o parecer Jurídico nº 0567/08, emitido pela Procuradoria Administrativa e o Despacho nº “AE” nº 1297/2008 da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE

Inexigir a realização de licitação, nos termos do Art. 25, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de munições para Curso de Intervenção Rápida Ostensiva, a ser realizado em Palmas na Academia Estadual de Segurança Pública, conforme processo de nº. 2008 0903 270 – PM.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 09 de junho de 2008.

FAÇA SUA ASSINATURA

GARANTA A INFORMAÇÃO OFICIAL EM SUAS MÃOS

Diário Oficial
ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PALMAS - TOCANTINS

E você que já é assinante do Diário Oficial, não deixe de renovar sua assinatura no prazo correto, para que não haja interrupção na entrega do seu jornal. A Diretoria do Diário Oficial envia o boleto de renovação de assinatura com antecedência para você se programar e continuar recebendo a informação oficial em suas mãos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL
CASA CIVIL - PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis - Marco Central / Tel: (63) 32181113 / 32181065 / FAX: 32181214
CEP: 77003-020 - Palmas-TO / email: doe@casacivil.to.gov.br

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº.005,
de 04 de junho de 2008.**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no artigo 29, § 3º, inciso II do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008, que dispõe sobre a execução orçamentária-financeira do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.851, de 29 de novembro de 2007, que instituiu o vale-transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, regulamentada pelo Decreto nº 3.261, de 17 de janeiro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 3.278, de 15 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica para a contratação direta da Empresa Viação Lontra - Rubens Gonçalves de Aguiar, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, visto que a referida entidade tem exclusividade concedida pela Associação Comercial e Industrial de Araguaína-TO, para emitir e comercializar vales-transporte, caracterizando assim, a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, finalmente, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado, conforme Parecer nº 591/2008 e tudo mais que dos autos consta, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa Viação Lontra – Rubens Gonçalves Aguiar, CNPJ nº 02.407.666/0001-94, para aquisição dos Vales-Transporte destinados aos servidores do É pra Já – Araguaína-TO no deslocamento residência-trabalho e vice-versa, por um período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais), consoante os autos do Processo nº 2008/2300/00063 .

**PORTARIA Nº 498 - EX,
de 03 de junho de 2008.**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KENIA ALVES MARTINS DE LIMA, matrícula nº 663883-0, do cargo de Biomédico, do Quadro de Profissionais da Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2900/000308.

**PORTARIA Nº 499 - REM,
de 04 de junho de 2008.**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/SEAGRO/GASEC. Nº. 697/2008 e o OFÍCIO/GASEC/SRHMA Nº. 425/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente,

MARISA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8147159-9, Analista Técnico – Jurídico, oriunda da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 23 de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 500-RET,
de 04 de junho de 2008.**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 700-NM, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.618, de 28 de março de 2008.

ONDE SE LÊ L
ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA SOUZA

EIA-SE
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA SOUZA

Nº 887-NM, de 1º de abril de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.623, de 4 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
ABEL NONATO DA LUZ JUNIOR

LEIA-SE
ABEL NONATO DA LUZ JÚNIO

Nº 1.063-NM, de 9 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.634, de 22 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
ISRAEL SÉRGIO MATEUS DA SILVA

LEIA-SE
ISRAEL SÉRGIO MATEUS DA SILVA

Nº 1.321-NM, de 6 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.644, de 8 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ
MARLI SILVA NASCIMENTO MARLY

LEIA-SE
SILVA NASCIMENTO COÊLHO

Nº 1.340-NM, de 7 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.649, de 15 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ
ROSENY RIBEIRO GOMES

LEIA-SE
ROSENY RIBEIRO GOMES TURIBIO

Nº 1.342-NM, de 7 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.649, de 15 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ
DEUSVALDO DE SOUSA COSTA

LEIA-SE
DEUVALDO DE SOUSA COSTA

Nº 1.377-NM, de 14 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.650, de 16 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ
CLAUDEMIR RIBEIRO SOUSA

LEIA-SE
CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUSA

Nº 1.387-NM, de 14 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.653, de 23 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ
ÂNGELA MARIA ESTEVAN DE CARVALHO

LEIA-SE
ANGELA MARIA ESTEVAM DE CARVALHO

Nº 1.391-NM, de 14 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.654, de 26 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ
MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA

LEIA-SE
MARIA DE JESUS FREITAS DA SILVA FERREIRA

Nº 1.412-NM, de 15 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.656, de 28 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ
THAÍZA DE ARAÚJO PEREIRA

LEIA-SE
THAIZA ARAUJO PEREIRA

Nº 1.422-NM, de 15 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.655, de 27 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ
ABELITA ROSADA CRUZ

LEIA-SE
ADELITA ROSADA CRUZ

Nº 1.457-NM, de 16 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.654, de 26 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ
JACKELINE MIRANDA BARROS SILVA

LEIA-SE
JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA

**PORTARIA Nº 501-RET,
de 04 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 1.583, de 11 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.616, de 26 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
SIMONE FERNANDES DA SILVA REIS

LEIA-SE
SIMONE FERNANDES DA SILVA

Nº 1.588, de 11 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.616, de 26 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
JOSIFRAN DA SILVA COELHO

LEIA-SE
JOCIFRAN DA SILVA COELHO

Nº 1.750, de 17 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.619, de 31 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA MORAIS ANDRADE

LEIA-SE
FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA DE MORAIS ANDRADE

Nº 1.941, de 31 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.625, de 8 de abril de 2008.

ONDE SE LÊ
GIOVANA CAVALCANTE BORGES

LEIA-SE
GIOVANA CAVALCANTI BORGES

Nº 2.962, de 8 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.651, de 19 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ
WILMA DIAS MORAES

LEIA-SE
WELMA DIAS MORAES

**PORTARIA Nº 502 - REM,
de 04 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF. PRES/RURALTINS Nº. 466/2008 e o OFÍCIO/SEAGRO/GASEC Nº 773/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

MARCELLO MARINHO COSTA, matrícula nº 700649-7, Engenheiro Agrônomo, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 04 de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 503 - EX,
de 04 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EDILSON GUEDES DE ALMEIDA, matrícula nº 822158-8, do cargo de Perito Criminal, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de janeiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3100/000476.

**PORTARIA, Nº 504 - EX,
de 04 de junho de 2007.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, para posse em outro cargo público,

ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS, matrícula nº 835683-1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de abril de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2300/000183.

**PORTARIA Nº 505 - EX,
de 04 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

RICHARD DE CARLOS PESSOA, matrícula nº 867001-3, do cargo de Motorista, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de março de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2525/000025.

CARMEN MARIA NASCIMENTO DE LUCENA, matrícula nº 866670-9, do cargo de Técnico em Laboratório, do Quadro de Profissionais da Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, a partir de 08 de abril de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2900/000617.

JONILSON FRANÇA PAZ, matrícula nº 413208-4, do cargo de Professor Nível II, do Quadro Provisório do Magistério, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de março de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2700/000850.

ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 863772-5, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2900/000512.

ELIANA BATISTA DE LIMA, matrícula nº 834180-0, do cargo de Administrador, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Instituto Social Divino Espírito Santo, a partir de 1º de abril de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2300/000130.

JONATHAN GABRIEL MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 863537-4, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de abril de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2900/000618.

FABIANO RIBEIRO, matrícula nº 878692-5, do cargo de Defensor Público, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 03 de abril de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/4901/000106.

**PORTARIA Nº 506 - EX,
de 04 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 862028-8, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 17 de abril de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2300/000179.

FÁBIO NUNES BASTOS, matrícula nº 856598-8, do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 09 de abril de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3100/001270.

CRISTIANE RAQUEL PERINAZZO, matrícula nº 865255-4, do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3100/001319.

SÁLLYAN VINHADELI VASCONCELOS RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 833295-9, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de fevereiro de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2700/000733.

LUCILENE LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 568430-7, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2700/000856.

ALEXANDRE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 859998-0, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2900/000619.

PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZEBINI LEÃO, matrícula nº 860926-8, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 24 de março de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/3845/000234.

**PORTARIA Nº 507 - EX,
de 04 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MATEUS ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 862440-2, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, a partir de 03 de abril de 2008, com base no que consta do processo nº 2008/2900/000573.

**PORTARIA Nº 508 - EX,
de 04 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ISABELA PIRES CORIOLANO MENDES, matrícula nº 837161-0, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-4, do(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 05 de junho de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEFAZ/GASEC/nº 591/08, de 27 de maio de 2008.

LÚCIANITA LIBARDONI, matrícula nº 499307-1, do cargo em comissão de Coordenador de Avaliação e Acompanhamento – DAS-7, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 05 de maio de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 3315/08, de 23 de maio de 2008.

RONIGLESE PEREIRA DE CARVALHO TITO, matrícula nº 869513-0, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnico-Pedagógica – DAS-8, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de maio de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 3314/08, de 23 de maio de 2008.

SANTANA DE ALENCAR PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 875871-9, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional II – CAD-5, do(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de maio de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 3348/08, de 23 de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 513 - EX,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 3063/08, de 08 de maio de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretária da Educação e Cultura, na data que especifica, os servidores:

ELZA ALVES MIRANDA, matrícula nº 61530-7, a partir de 09 de abril de 2008.

GERALDO DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 69701-0, a partir de 03 de abril de 2008.

JOSÉ RIBAMAR MARINHO APINAJÉ, matrícula nº 824297-6, a partir de 08 de abril de 2008.

MARIA BORGES SILVA, matrícula nº 790958-6, a partir de 1º de abril de 2008.

**PORTARIA Nº 514-TSE,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 1.756, de 17 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.619, de 31 de março de 2008, na parte que nomeou em comissão MAURO DALLA COSTA, para exercer o cargo de Agente Especial de Educação – AE, nível 4, na Secretaria da Educação e Cultura, por não ter tomado posse no prazo legal.

**PORTARIA Nº 515-TSE,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 771-NM, de 17 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.620, de 1º de abril de 2008, que nomeou em comissão ANTÔNIO CARDOSO DE CASTRO, para exercer o cargo de Assistente Operacional IV, CAD-11, na Secretaria da Juventude, por não ter tomado posse no prazo legal.

**PORTARIA Nº 516-TSE,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 699-NM, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.618, de 28 de março de 2008, na parte que nomeou em comissão FÁBIO FERREIRA MARQUES, para exercer o cargo de Assistente Operacional IV, CAD-9, no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, por não ter tomado posse no prazo legal.

**PORTARIA Nº 517-TSE,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 862-NM, de 31 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.622, de 3 de abril de 2008, que nomeou em comissão TATIANE BERNARDES DE MIRANDAAGUIAR, para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR, por não ter tomado posse no prazo legal.

**PORTARIA Nº 518-TSE,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 844-NM, de 27 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.618, de 28 de março de 2008, na parte que nomeou em comissão LÍVIA DE CERQUEIRA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído, para a Secretaria da Cidadania e Justiça, por não ter tomado posse no prazo legal.

**PORTARIA Nº 519-TSE,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, na parte que nomearam para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

I – na Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

Nº 704-NM, de 13 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.618, de 28 de março de 2008.

NOME
SALVIO SODRÉ DE OLIVEIRA

CARGO
ASSISTENTE, CAD-9

Nº 710-NM, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.619, de 31 de março de 2008.

NOME
RONALDO RODRIGUES PEREIRA

CARGO
ASSISTENTE, CAD-9

Nº 711-NM, de 13 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.619, de 31 de março de 2008.

NOME
RICHARD WALKERNAN MARANHÃO SILVA

CARGO
ASSISTENTE, CAD-9

Nº 715-NM, de 14 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.619, de 31 de março de 2008.

NOME
ANILTON GOMES DE MELO

CARGO
ASSISTENTE, CAD-9

**PORTARIA Nº 520-TSE,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, que nomearam, para cargos de provimento em comissão as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 1.747, de 17 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.619, de 31 de março de 2008.

NOME	CARGO
MARAYSA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA – AD, NÍVEL 1
MARCELENE BATISTA CUNHA	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA – AD, NÍVEL 1
TANCIR PEREIRA PUGAS	AGENTE DE APOIO À DOCÊNCIA – AD, NÍVEL 1

Nº 1.768, de 17 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.619, de 31 de março de 2008.

NOME
MARIA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

CARGO
AGENTE ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – AE, NÍVEL 3

**PORTARIA Nº 521 - LOT,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007 e considerando o ATO Nº 027/2008, de 12 de maio de 2008, da Procuradoria – Geral de Justiça do Estado do Tocantins e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 372-CCI, de 28 de maio de 2008, resolve:

LOTAR

na Secretaria do Planejamento, HÍTALO SILVA BASTOS, Técnico Ministerial, integrante do quadro de pessoal da Procuradoria – Geral de Justiça do Estado do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, a partir de 12 de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 522 - REM,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o Ofício GP Itertins nº 0217/2008 e o Ofício nº 697/GASEC/SETAS/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

SHIRLEY TOSHICO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 90003580-3, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 29 de maio de 2008.

**PORTARIA Nº 523 - REM,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/SEDUC/GASEC/Nº 3.459/2008 e o OF/DETRAN-TO/GAP/Nº 865/2008-DIAF, resolve:

REMOVER,

Para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN,

MARIA DOS REIS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 821935-4, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 524 - REM,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o Ofício nº 387 – CCI/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Comunicação,

MARIA JOSE DE CARVALHO, matrícula nº 827581-5, Reporter Fotográfico, oriunda da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de junho de 2008.

**PORTARIA Nº 525 - IF,
de 06 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

a partir de 05 de junho de 2008, o gozo das férias da servidora GILDA MARIA DE HERMÍNIO, matrícula nº 249483-3, Superintendente de Planejamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, desta Pasta, previstas para o período de 29 de maio a 27 de junho de 2008, assegurando-lhe o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2008.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, § 2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados, a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito, à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas – TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO	603.167.561-72
ELISMARAALVES PEREIRA MASCARENHAS	939.315.221-72
ELIZETH DA COSTA ALVES	002.678.441-66
FERNANDA TRIANI CHAGURI FACCHINI	284.604.798-70
GISELMA DE SOUSA CARVALHO MACHADO	003.940.161-81
JOVENY VOGADO DA SILVA	848.832.191-00
LUCIMAR DE SOUSA TORRES	483.007.643-72
MARIA NUNES DE SOUSA	433.776.371-68
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	601.401.191-91
MYRIAN DE OLIVEIRA	819.873.581-04
NARA RUBIA PEREIRA DE CARVALHO TITO	806.544.791-00
NILTA JOAQUIM DOS SANTOS	566.338.821-49
RONALDO GONÇALVES	341.981.801-72
VALDEMAR BORGES DE BRITO	219.250.201-00
WILLIANE PEREIRA DE SOUZA	005.913.791-63
ZILMAR BARBOSA PLINIO	819.499.956-15

Palmas, 06 de junho de 2008.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

Corregedora Administrativa: Adelmy Casses Bicca

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, atendendo ao que dispõe o art. 151, parte inicial, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2008-COMPA-II, celebrado no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2007/2300/000252.

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO(A): I.C.A.

ADVOGADO: DR. TADEU PASSARINI FILHO – OAB/SP 229.884

RESUMO DOS COMPROMISSOS:

1. reconhecimento da inadequação de sua conduta;
2. compromisso de ler o elenco de deveres e obrigações a que está sujeito enquanto servidor público estadual, constante da Lei nº 1.818/07;
3. compromisso de, em situação similar, agir de acordo com os limites e cautelas exigidas pela disciplina funcional;
4. ciência de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2008

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Isabele Queiroz Barreto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2008.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a servidora JANETH SANTOS NERES SALES, CPF nº 490.865.371-20, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista que se encontra acumulando ilicitamente cargos públicos exclusivamente comissionados entre este Executivo Estadual e a Prefeitura Municipal de Palmas, o que lhe é vedado pelo artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, caracterizando ilícito administrativo disciplinar, sob pena de demissão, nos termos do art. 157, inciso XI, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Palmas, aos 09 dias do mês de maio de 2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2008.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora LUZIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 842500-1, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à 308 Sul, Alameda 01, Lote 31, Palmas -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 09 de abril de 2007. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique suas faltas. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, podendo ainda implicar pena de demissão.

Palmas – TO, 03 de junho de 2008.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA Nº 088, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

DESIGNAR

JUSCICLEIA PEREIRA DIAS FERREIRA, matrícula nº 866166-9, para responder pela Gerência do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor - Guaraí, por motivo de Licença para tratamento de saúde de sua titular Giuliana Dias da Costa, no período de 31/03/2008 a 29/04/2008.

DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON

NOTIFICAÇÃO 03/08

FA: 0508.011.278-4

RECLAMANTE: FILEIDE ANTUNES RODRIGUES VIEIRA

RECLAMADA: A. A FARIAS DAMIAN – MATERIAIS PEDAGÓGICOS.

O Chefe do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor em Dianópolis/TO, no uso de suas atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa A.A FARIAS DAMIAN – MATERIAIS PEDAGÓGICOS, CNPJ nº 054912680001-97, cuja empresa se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa junto ao Procon de Dianópolis-TO, sito à Rua Solimar Vieira, 195 – Centro - Cep: 77.300-000, no Processo Administrativo nº 0508.011.278-4, que lhe move Fileide Antunes Rodrigues Vieira em nome da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Joaquim Almeida, tendo em vista ter infringido, em tese, o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

O não atendimento a presente notificação sujeitará a empresa às penas do crime de desobediência, conforme disposto no Art. 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Art. 330 do Código Penal Brasileiro. Informamos, ainda, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE

Dianópolis- TO, 10 de Junho de 2008.

Hamurab Ribeiro Diniz
Chefe de Núcleo – Dianópolis-To
Matrícula 873977-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A.-Nº: 0308-014.589-7**

Consumidor: HÉLIO LOPES DE SOUZA
(CPF_36538787215)
Fornecedor: ROGERS RODERLEI SIGOLO ME
(DIGITAL COMPRAS) CNPJ: 07048084000182.

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ROGERS RODERLEI SIGOLO ME - 07048084000182) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HÉLIO LOPES DE SOUZA, foi instaurado o processo administrativo n.º 0308-014.589-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa neste Núcleo (endereço abaixo) dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital. Araguaína/TO, 04 de Junho de 2008.

CHEFE DO Núcleo Regional de Araguaína / TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃOSecretário: **SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO****EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 13/08
PROCESSO Nº 00373/11010/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: PAZ & SANTOS LTDA
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 15 (quinze) aparelhos condicionadores de ar Split capacidade 12.000 à 48.000 BTU/h, marca Elgin.
VALOR TOTAL: R\$ 7.974,00 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.0093.2129
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Cota.
VIGÊNCIA: 1/6/09
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 2/6/08.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação
José Manoel Dd Paz - Sócio da Contratada

CONTRATO Nº 14/08
PROCESSO Nº 00037/11010/2008
CONTRATANTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
CONTRATADA: SOUZA & VITAL LTDA
OBJETO: aquisição de lubrificantes, filtros e troca de óleo dos veículos oficiais da Secom.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010.24.131.0093.2130
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – FONTE - 00.
VIGÊNCIA: 22/5/08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/5/08.
SIGNATÁRIOS: Sebastião Vieira de Melo – Secretário da Comunicação
Lilian Costa Bezerra – Repres. Legal da Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE****PORTARIA-SEDUC Nº 2963, de 8 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 8 de maio de 2008, a servidora SADIA MARIA SOARES AZEVEDO ROCHA, matrícula nº 4144171, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Currículo e Formação, nesta Capital, para a Coordenadoria de Avaliação de Desempenho, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 3.169, de 29 de maio de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2008, ROSINEIDE AIRES DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Boa Vista de Belém, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 3.129, de 15 de maio de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 29, § 3º, do Decreto nº 3.312, de 5 de março de 2008, e

Considerando a necessidade de contratação de apresentações de teatros nos dias 16, 17 e 18 de maio de 2008, durante a realização do IV Salão do Livro do Tocantins e ainda, o Parecer "GAB" nº 0203/2008, da Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de apresentações de peças teatrais de bonecos mamulengos, com o Mestre Valdeck de Garanhuns, em nome da COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, CNPJ nº 51.561.819/0001-69, no valor de R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo nº 2008/2700/001445 - SEDUC.

PORTARIA-SEDUC Nº 3.143, de 23 de maio de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e de acordo com a Instrução Normativa nº 001, de 10 de janeiro de 2003, desta Secretaria, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSILEIDE GONÇALVES DA SILVA POSTAL, Técnica da Gerência de Educação Profissional desta Secretaria; CICINATO MENDES DA SILVA, Técnico da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Tocantins; a Especialista LÍLIAN BEDIN DO NASCIMENTO, inscrita no COREN-TO sob o nº 70.886 e o Contador JUSCELINO CARVALHO DE BRITO, inscrito no CRC-TO sob o nº 4.094, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Verificação in loco, para fins de Credenciamento da Escola Técnica Rio Sono, situada no Município de Pedro Afonso, conforme Processo nº 2008/2700/001213, e de Autorização para funcionamento do Curso Técnico de Enfermagem, bem como a aprovação de seu Plano de Curso, conforme Processo nº 2008/2700/000798.

PORTARIA-SEDUC Nº 3.170, de 29 de maio de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.549, de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.640, de 30 de abril de 2008, que anulou a PORTARIA-SEDUC nº 2.217, de 2 de abril de 2008, na parte em que exonerou a servidora HELENA GOMES DA COSTA, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, para que seja restaurada a PORTARIA-SEDUC Nº 0916, de 6 de março de 2007, na parte em que a nomeou para exercer o referido cargo.

PORTARIA-SEDUC Nº 3.171, de 29 de maio de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.556, de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.640, de 30 de abril de 2008, que anulou a PORTARIA-SEDUC nº 1.748, de 17 de março de 2008, na parte em que exonerou a servidora MARIA LUCIA PEREIRA LIMA, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, para que seja restaurada a PORTARIA-SEDUC Nº 0672, de 27 de fevereiro de 2007, na parte em que a nomeou para exercer o referido cargo.

PORTARIA-SEDUC Nº 3.172, de 29 de maio de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.676, de 29 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.643, de 7 de maio de 2008, na parte em que nomeou IZAULY URCINO ALVES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.173,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 2.579, de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.643, de 7 de maio de 2008, que nomeou IONÁ MOURA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a seguir:

Onde se lê:

Em substituição a Maria Dilva Ribeiro de Castro Santana, que se encontrava de Remanejamento de Função.

Leia-se:

Em substituição a Maria Dilva Ribeiro de Castro Santana, que se encontrava de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.174,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de março a 30 de abril de 2008, MARIA JOSÉ PEREIRA DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire, no Município de Novo Alegre, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA DABADIA ALVES DA CRUZ, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.175,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de fevereiro a 6 de maio de 2008, LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição a MARIA NEIDE LIMA CARNEIRO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.176,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 a 27 de abril de 2008, ROSIMEIRE GARCIA FAVARO BORACINI, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 141 horas mensais, em substituição a MARIA NILDA DA SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.177,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 4 de abril a 3 de maio de 2008, MARIA APARECIDA CAITANO MARQUES MOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 130 horas mensais, em substituição a RAMES REZENDE, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.178,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 10 de março a 17 de junho de 2008, DINALVA PEREIRA DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Amor Fraternal - conveniada, no Município de Aliança do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a FLAVIA CRISTIANE SILVA MOURAO, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.179,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 a 27 de abril de 2008, MARIA DE FATIMA LOURENÇO DIAS E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARILEIS CHAVES DA SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.180,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de abril a 4 de maio de 2008, MARIA JUVENIL CAMPELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no Município de Pium, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ADELINA CAIAPO SANTOS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.181,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de abril a 23 de maio de 2008, AUDETINA DIAS FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Nova Rosalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a TANIA MARIA PEREIRA BEZERRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.182,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de abril a 5 de maio de 2008, VALDETE ALVES PEREIRA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no Município de Pium, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a LUZIA SOUSA MARINHO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.183,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelos períodos de 4 de abril a 30 de junho e de 1º a 9 de agosto de 2008, THELMA DE SOUSA E SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a KELLYANE SILVA DUARTE, que se encontra de Licença para Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.184,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 15 de abril a 4 de maio de 2008, MARIA DAS MERCES RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Lídia Andrade, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 141 horas mensais, em substituição a MARIADOS REISAIRES DE SOUSA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.185,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de março a 30 de junho de 2008, RAIMUNDA NONATA PEREIRA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Filadélfia, no Município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ORLEANO MENDES DA SILVA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.186,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de abril a 2 de maio de 2008, JULIETA DA SILVA DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA APARECIDA DUARTE ROCHA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.249,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 5 de maio de 2008, a servidora MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 8298459, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Padrão, no Município de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.250,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 5 de maio de 2008, a servidora MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 8405212, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Padrão, no Município de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Deputado Darci Marinho, no mesmo Município, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.251,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de maio de 2008, a servidora DEUSIRADA COSTASANTOS, matrícula nº 5090431, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, para o Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.252,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 19 de maio de 2008, a servidora ELOCILIA PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula nº 8457026, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Aurora do Tocantins, para a Escola Estadual Dona Inês, no mesmo Município, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.253,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de maio de 2008, o servidor JAIR CURCINO MONTEIRO, matrícula nº 8483485, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, para a Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.254,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de maio de 2008, o servidor JAIR TEIXEIRA DO AMARAL, matrícula nº 8545677, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria de Lotação de Servidores, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.255,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de maio de 2008, a servidora CILEIDE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8241724, Auxiliar Operacional IV - CAD-8, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Coordenadoria de Serviços de Apoio, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.256,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de maio de 2008, os servidores adiante relacionados para as lotações especificadas, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com as cargas horárias indicadas.

1. ELZILENE SILVA NOLETO, matrícula nº 8368091, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais;
2. EMILIANA DA SILVA RIOS LEAL, matrícula nº 622354, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz, no Município de Tocantinia, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Tocantinia, com carga horária de 180 horas mensais;
3. KLAUS CERANTO, matrícula nº 8550905, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais;
4. MARIA DE JESUS LIRA DA SILVA CUNHA, matrícula nº 8627002, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais;
5. WALMIR JOSE BISPO, matrícula nº 2358905, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no Município de Combinado, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.257,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de maio de 2008, os servidores adiante relacionados para as lotações especificadas, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com as cargas horárias indicadas.

1. ARI PORTO, matrícula nº 7420587, Professor da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Integração - conveniada, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
2. AVANY RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 8471550, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Lajeado, com carga horária de 90 horas mensais;

3. BENTA RODRIGUES TRANQUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 8450234, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
4. CILEIDE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8241724, Auxiliar Operacional IV - CAD-8, com lotação no Gabinete do Secretário, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Serviços de Apoio, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
5. CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 8520402, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais;
6. CRISTIANE PINHEIRO MARTINS, matrícula nº 506524, Professor Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Integração - conveniada, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
7. EDNA ANTONIA VIEIRA, matrícula nº 2690501, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
8. ILZA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 8653674, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
9. LAUDINEIA NAZARENO MOTA SIQUEIRA, matrícula nº 7075898, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
10. LUCINARA MONTELO MARANHÃO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 4716825, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
11. MARIA LUCIANE LIMA CUTRIM, matrícula nº 1170724, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Boa Nova, no Município de Santa Rita do Tocantins, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;

12. MARIA LUIZA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 8585113, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
13. MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA, matrícula nº 8449422, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
14. MARIA TENISE RAMOS PEREIRA, matrícula nº 8332177, Professor da Educação Básica, com lotação na APAE - Escola Especial Integração - conveniada, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
15. MARIA TENISE RAMOS PEREIRA, matrícula nº 5796881, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para a APAE - Escola Especial Integração - conveniada, no Município de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais;
16. MARLENE ALVES VIANA DE SOUZA, matrícula nº 8523118, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
17. MONICA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 8461716, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, com carga horária de 169 horas mensais;
18. SALMA BRITO BUCAR FERNANDES, matrícula nº 1424173, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais;
19. SILVANA CASASOLA DA LUZ, matrícula nº 2948702, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais;
20. SOLANGE MARIA ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 8520526, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais;
21. SONIA REGINA DE VASCONCELOS BENTES, matrícula nº 8621446, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
22. YRTON DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 8455040, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais;
23. ZELIA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 4710118, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.
- PORTARIA-SEDUC Nº 3.258,
de 29 de maio de 2008.**
- A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:
- REMOVER, a pedido, a partir de 1º de maio de 2008, os servidores adiante relacionados para as lotações especificadas, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com as cargas horárias indicadas.
1. ALINE AZEVEDO DE SOUSA, matrícula nº 8356980, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Bonifácio, no Município de Xambioá, para a Escola Paroquial São Miguel - conveniada, no Município de Xambioá, com carga horária de 180 horas mensais;
2. ANTONIA PEREIRA DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 6738974, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais;
3. CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8466327, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Carmolândia, para a Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia, com carga horária de 90 horas mensais;
4. DJAILTON DA SILVA CUNHA, matrícula nº 2571501, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia, para o Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
5. EDILSON RODRIGUES CARNEIRO, matrícula nº 4175565, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito, no Município de Babaçulândia, para a Escola Estadual Leopoldo de Bulhões, no Município de Babaçulândia, com carga horária de 119 horas mensais;
6. ELIANA DOS ANGELOS SOUZA, matrícula nº 4944968, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
7. EUDOXA MAIA CAMARA, matrícula nº 2603209, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Babaçulândia, para a Escola Estadual Henrique Figueiredo de Brito, no Município de Babaçulândia, com carga horária de 180 horas mensais;
8. FATIMA APARECIDA SILVA, matrícula nº 8330361, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Pré-universitário - conveniado, no Município de Araguaína, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
9. FRANCISCA MARTINS DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 8789908, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual de Muricilândia, no Município de Muricilândia, para o Colégio Estadual Marechal Costa E Silva, no Município de Muricilândia, com carga horária de 180 horas mensais;
10. GELMADA SILVA LEAL, matrícula nº 8495327, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, para o Colégio Nossa Senhora da Conceição - conveniado, no Município de Wanderlândia, com carga horária de 180 horas mensais;

11. GILENE ALVES DE SOUSA RANGEL, matrícula nº 8721785, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no Município de Araguaína, com carga horária de 141 horas mensais;
12. GISELE ROSAL GUIMARAES, matrícula nº 8722552, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, no Município de Araguaína, com carga horária de 130 horas mensais;
13. GLEIDAMARIA XAVIER DE SOUSA, matrícula nº 8429618, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
14. ILDA DA CRUZ MORAIS FREDERICO, matrícula nº 8756627, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Pré-universitário - conveniado, no Município de Araguaína, para a ASPA - Associação Social Pentecostal de Araguaína - conveniada, no Município de Araguaína, com carga horária de 96 horas mensais;
15. JACQUELINE RODRIGUES BORGES DA SILVA, matrícula nº 8663891, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, com carga horária de 163 horas mensais;
16. JOANADARC RODRIGUES DE CARVALHO ARAUJO, matrícula nº 8788693, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, com carga horária de 175 horas mensais;
17. JOAO BATISTA CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 8403023, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
18. JOSE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8698066, Assistente - CAD-5, com lotação no Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
19. LELMA DE MACEDO ALVES, matrícula nº 8645787, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Paroquial Luis Augusto - conveniada, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
20. LILA LEA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 890286, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santa Fé do Araguaia, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Santa Fé do Araguaia, com carga horária de 90 horas mensais;
21. LUZENIR LINO MARINHO SILVA, matrícula nº 8528292, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sa, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
22. LUZIA BARBOSA DA SILVA GONCALVES, matrícula nº 4297911, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
23. MADSON DE LACERDA NASCIMENTO, matrícula nº 8702225, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual de Aplicação, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
24. MAGNA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 935051, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual de Aplicação, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
25. MARCOS ANTONIO FERREIRA, matrícula nº 8618291, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
26. MARIA ALICE DE ANDRADE CANDIDO FERNANDES, matrícula nº 4821459, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Pré-universitário - conveniado, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
27. MARIA DA GUIA DA SILVA VALADARES, matrícula nº 4191846, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Santa Fé do Araguaia, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Wanderlândia, com carga horária de 180 horas mensais;
28. MARIA DAS GRACAS PEREIRA GOMES, matrícula nº 8209731, Assistente - CAD-5, com lotação no Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
29. MARIA DE NAZARE CARMO SOUSA SILVA, matrícula nº 7744056, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual de Aplicação, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
30. MARIA HELENA BARBOSA SILVA, matrícula nº 8179263, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
31. MARIA NEIDE FERREIRA FEITOZA, matrícula nº 1191136, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
32. MARIA NILDE BARROS MACIEL, matrícula nº 1194071, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Wanderlândia, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Wanderlândia, com carga horária de 180 horas mensais;
33. MARINETE DUARTE DA SILVA, matrícula nº 8451681, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Paroquial Luis Augusto - conveniada, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Jorge Amado, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;
34. MARTAMARIA MARTINS BORGES, matrícula nº 8550361, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Batista Margarida Lemos - conveniada, no Município de Araguaína, para a ASPA - Associação Social Pentecostal de Araguaína - conveniada, no Município de Araguaína, com carga horária de 135 horas mensais;

35. MIGUEL ANGELO DUARTE DA SILVA, matrícula nº 8588449, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, com carga horária de 101 horas mensais;

36. RITA NUNES MARTINS, matrícula nº 8478040, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, com carga horária de 96 horas mensais;

37. ROMANA SILVA SOUSA, matrícula nº 1394835, Professor Assistente A, com lotação na Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santa Fé do Araguaia, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Santa Fé do Araguaia, com carga horária de 157 horas mensais;

38. ROSILENE ALVES DIAS, matrícula nº 8754004, Assistente - CAD-5, com lotação no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Babaçulândia, com carga horária de 180 horas mensais;

39. SALMA BATISTA BORGES, matrícula nº 8501203, Assistente - CAD-5, com lotação no Colégio Estadual Jardim Paulista, no Município de Araguaína, para o Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;

40. SILVANDIRA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8728801, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Paroquial Luis Augusto - conveniada, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;

41. SOLANGE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1450760, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;

42. TERESINHA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8403996, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus - conveniada, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;

43. VALDIRENE ALVES FRAZAO E SILVA, matrícula nº 8199281, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais;

44. ZILDETE BARROS MACIEL, matrícula nº 1541994, Professor Assistente A, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Santa Fé do Araguaia, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Wanderlândia, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.259,
de 29 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de maio de 2008, os servidores adiante relacionados para as lotações especificadas, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com as cargas horárias indicadas.

1. ANTONIA VANUSA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8477761, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação na Escola Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais;

2. ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO, matrícula nº 8684812, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antônia Milhomem, no Município de Araguatins, para o Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais;

3. ANTONIO NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 7740905, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, com carga horária de 90 horas mensais;

4. CRISTIANA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 8562237, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antônia Milhomem, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais;

5. DEUZAMAR DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 8506752, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais;

6. DUCILEA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5806003, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais;

7. EDILEUZA RODRIGUES PARENTE, matrícula nº 5264952, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais;

8. EUMAR CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 8408343, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Gertrudes, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais;

9. KATYA NAZARENO NEIVA, matrícula nº 8448299, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais;

10. LUCIANE LOPES DA SILVEIRA GARCIA, matrícula nº 8570728, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais;

11. LUCILIA RIBEIRO PINHEIRO, matrícula nº 904252, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antônia Milhomem, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais;

12. MILENE ISAURA ROSA BASILIO, matrícula nº 8647747, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais;

13. RAUL DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 1380028, Professor Assistente A, com lotação na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais;

14. ROSA DIAS DA SILVA DIMPERIO, matrícula nº 7596782, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais;

15. SANIRA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 8622272, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais;

16. TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8472785, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Paroquial São Vicente Ferrer - conveniada, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais;

17. VICENCIA DOS REIS MUNIZ, matrícula nº 2544873, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antônia Milhomem, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.271,
de 30 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de março a 9 de maio de 2008, IVONETE VIANA DA SILVA ARRUDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Setor Aeroporto, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a EFIGENIA SOARES GOMES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.272,
de 30 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de maio de 2008, os servidores adiante relacionados para as lotações especificadas, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com as cargas horárias indicadas.

1. ALESSANDRO HENNICKA CAMPESTRINI, matrícula nº 8782156, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, para a Coordenadoria Regional do Ensino Fundamental e Médio, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 157 horas mensais;

2. ALZIRA AZEVEDO MACHADO BRITO, matrícula nº 4357914, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Porto Nacional, para a Coordenadoria Regional de Educação na Diversidade, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 135 horas mensais;

3. ANDIARA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 395781, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no Município de Natividade, para a Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

4. ANTENOR MENDES, matrícula nº 8492999, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual São Geraldo Magela, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Angelica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

5. CARMELO LOPES DIAS, matrícula nº 8309558, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Alegre do Tocantins, para a Coordenadoria Regional do Ensino Fundamental e Médio, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

6. CATARINA AIRES NUNES, matrícula nº 8260052, Assistente - CAD-5, com lotação na APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - conveniada, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Ana Macedo Maia, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

7. ERNESTINA RIBEIRO BISPO AIRES, matrícula nº 7985762, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual São Geraldo Magela, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

8. HELSON BRAZ NETO, matrícula nº 8239061, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 113 horas mensais;

9. IVALDINO FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 8415447, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joaquim Lino Duarte, no Município de Natividade, para a Escola Estadual Joaquim Lino Duarte, no Município de Natividade, com carga horária de 180 horas mensais;

10. IVANIA RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 7770804, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Mari Escolastica Pereira Brito, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Marechal Artur da Costa E Silva, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

11. JOSE DE OLIVEIRA PAMPLONA, matrícula nº 8430683, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

12. LUCINEA CARNEIRO CARDOSO, matrícula nº 7787022, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Mestra Eva Nunes Silva, no Município de Natividade, para a Escola Pré-Escolar o Pelicano - conveniada, no Município de Natividade, com carga horária de 175 horas mensais;

13. LUIZ RIBEIRO ALMEIDA FILHO, matrícula nº 2649462, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Marechal Artur da Costa E Silva, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Família Agrícola, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

14. LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA, matrícula nº 8521964, Professor da Educação Básica, com lotação na Coordenadoria Regional de Recursos Humanos, no Município de Porto Nacional, para a Coordenadoria Regional do Ensino Fundamental e Médio, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

15. MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 8694672, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual São Geraldo Magela, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

16. MARIA CELIS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 987794, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no Município de Natividade, para a Escola Estadual Joaquim Lino Duarte, no Município de Natividade, com carga horária de 180 horas mensais;

17. MARIA DE JESUS DIAS LIMA, matrícula nº 1050745, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Marechal Artur da Costa E Silva, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais;

18. MARIA DE JESUS DIAS LIMA, matrícula nº 8544697, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frei José Maria Audrin, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Marechal Artur da Costa E Silva, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

19. MARIA RAIMUNDA OLINDA DA SILVA, matrícula nº 8214956, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual São Geraldo Magela, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Irma Aspasia, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

20. NEURIZETE SOUSA PUGAS, matrícula nº 8499829, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual São Geraldo Magela, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Irma Aspasia, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

21. RAFAELA MEDRADO BARROS RIBEIRO, matrícula nº 8547831, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Marechal Artur da Costa E Silva, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Angelica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 175 horas mensais;

22. ROGERIO AMARO DOS SANTOS, matrícula nº 8447217, Professor Normalista, com lotação na Escola Pré-Escolar o Pelicano - conveniada, no Município de Natividade, para a Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no Município de Natividade, com carga horária de 180 horas mensais;

23. TANIA BISPO TORRES, matrícula nº 8444617, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual São Geraldo Magela, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

24. WELLITON LUIZ MASCARENHAS DE SA, matrícula nº 8226326, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Angelica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

25. WESLEY ADRIANO RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 6601324, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais;

26. ZILDETE CIRQUEIRA ROCHA, matrícula nº 8615969, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual São Geraldo Magela, no Município de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.273,
de 30 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de maio de 2008, os servidores adiante relacionados para as lotações especificadas, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com as cargas horárias indicadas.

1. ALMECI AIRES RODRIGUES, matrícula nº 2664933, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais;

2. DYEGO PEREIRA LIMA, matrícula nº 8759201, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, com lotação na Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais;

3. GEIZA RIBEIRO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 8553092, Assistente-NS - CAD-12, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, no Município de Araguaína, para a Escola Estadual Amancio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais;

4. KEILLA BRITO DOS SANTOS BARBOZA, matrícula nº 4167708, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais;

5. LUANA PRISCILA BARROS DE SENA, matrícula nº 8255008, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais;

6. MARIA DE FATIMA COELHO GOMES, matrícula nº 1039342, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais;

7. MARIA PUREZA PERES DE ABREU, matrícula nº 1204726, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais;

8. NARDY CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 1283766, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais;

9. OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 8403619, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Amancio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais;

10. OSVALDO BARBOSA SILVA, matrícula nº 1331833, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Idalina de Paula, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Amancio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais;

11. VANILDA RABELO ALVES, matrícula nº 1509837, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Trajano Coelho Neto, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, no Município de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.281,
de 30 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR os servidores MARLEIDE DE LIMA SOUSA, matrícula nº 818141-1 e EDUARDO MONTEIRO GOMES, matrícula nº 865380-1, lotados no Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, para, sob a coordenação da primeira, realizarem, no prazo de trinta dias, auditoria junto à Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, objetivando comprovar a legalidade da aplicação dos recursos repassados por esta Secretaria.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.282,
de 30 de maio de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - CONSTITUIR a Comissão Organizadora da 5ª Gincana da Integração da Secretaria da Educação e Cultura, com a finalidade de conduzir todo o processo de planejamento, execução e avaliação.

II - DESIGNAR os servidores MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS, matrícula nº 843027-6, ADRIANADIAS RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 216771-9, ANA CLÁUDIA PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 844650-4, DORIZE MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 833011-5, HELOÍSA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula nº 833090-5, IRACYENE BARROS LEITE, matrícula nº 823660-7, JOSÉ AMAURI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 864313-0, KEILLA CRISTINE NUNES GONCALVES BESERRA, matrícula nº 821515-4, MARCOS REZENDE MACHADO, matrícula nº 824017-5, MARCOS ROBERTO SANTOS, matrícula nº 723266-7, MAURO PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 838382-1 e NEIVALDO LUIZ FIGUEIREDO, matrícula nº 833106-5, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o inciso I.

III - Nas ausências e impedimentos legais da Presidente, dois membros responderão pela Presidência da Comissão.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.297,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 2 de junho de 2008, TEREZINHA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 6 - Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, na Escola Estadual Bela Vista, situada no Município de São Miguel do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.310,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada a partir de 1º de abril de 2008, através da PORTARIA-SEDUC nº 2.250, de 2 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.625, de 8 de abril de 2008;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2008, LUCIMARTEIXEIRADASILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.311,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 30 de maio de 2008, LUCINETE DO CARMO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Inês Viana Costa, no Município de Carrasco Bonito, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.312,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, adiante relacionados, nas lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. MEIRINALVA TRINDADE LOUÇA, Colégio Estadual Francisco Azevedo, no Município de Taipas do Tocantins, 146 horas mensais, a partir de 29 de abril de 2008;
2. VIVIAN BEZERRA MELO, Colégio Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, 180 horas mensais, a partir de 7 de maio de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.313,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de março a 27 de abril de 2008, UIRANILDO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.315,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 22 de abril de 2008, ALLYNE LAURINDO LEAL, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Presbiteriana - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.316,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de fevereiro a 18 de junho de 2008, VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Rezende de Almeida, no Município de Itapiratin, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a GYZANNA ANDRADE SILVA SANTANA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.317,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.

1. AUDETE ROSA SIVIRINO DE FREITAS, nível 4, Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, 180 horas mensais, a partir de 22 de abril de 2008;
2. MARIA JOSÉ TRANQUEIRA DE SOUSA, nível 4, Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, 90 horas mensais, a partir de 5 de maio de 2008;
3. DOMINGOS CATUN KRAHO, nível 1, Escola Indígena Mankraré, no Município de Itacajá, 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.318,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. CLEIDSON RODRIGUES DA SILVA, nível 4, Colégio Estadual Padrão, no Município de Tocantinópolis, 180 horas mensais, a partir de 25 de março de 2008;

2. JOYZANE MOREIRA DIAS, nível 4, Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, no Município de Tocantinópolis, 135 horas mensais, a partir de 28 de abril de 2008;
3. SILVANEIDE CARVALHO VIEIRA, nível 3, Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, 90 horas mensais, a partir de 4 de maio de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.320,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 3.111, de 23 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.658, de 30 de maio de 2008, que nomeou RUTH LIMA DE SOUSA ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

Onde se lê:
Pelo período de 9 de março a 22 de abril de 2008

Leia-se:
Pelo período de 18 de fevereiro a 22 de abril de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.321,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 29 de abril a 12 de junho de 2008, MARIA NATANIA DE SOUSA OLIVEIRA CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Comunitária de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a SOLANGE RUBIA FERREIRA PARENTE, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.322,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de abril a 31 de maio de 2008, KERLA CRISTINA AZEVEDO ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município de Presidente Kennedy, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARCELINA DA SILVA COIMBRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.323,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelos períodos de 1º de maio a 30 de junho e de 1º de agosto a 30 de outubro de 2008, LUIZA CARNEIRO DA MOTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição a MERCIONINA BARBOSA DE FREITAS SILVA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.324,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 13 de março a 15 de junho de 2008, EVANILDE BENTO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Indígena Santa Cruz, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a EDLA DA COSTA BARROS BEZERRA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.325,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelos períodos de 2 de maio a 30 de junho de 2008, MARILENE MOURA LIMA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 160 horas mensais, em substituição a MELINAMELEMASSUNCAO, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.326,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de abril a 25 de maio de 2008, ESTER RODRIGUES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Integração - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a JOSE FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.327,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de abril a 24 de junho de 2008, IRANILDES GOMES SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MAGNOLIA DIAS VIEIRA SOUSA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.328,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelos períodos de 8 de abril a 30 de junho e de 1º a 5 de agosto de 2008, MARIAMIRIAM FOGAÇAMARICATO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no Município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a VERONICA MARIA LIMA PEREIRA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.329,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de março a 30 de junho de 2008, MAGNAMENDES COSTA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARTA ANDREIA BEZERRA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.330,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 15 de abril a 14 de maio de 2008, MARIA JOSÉ PEREIRA DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Um Raio de Luz - conveniada, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DA CONCEICAO NOLETO DE MATOS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.331,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelos períodos de 18 de abril a 30 de junho e de 1º a 15 de agosto de 2008, GEVANIA BELIZARIO PESSOA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a ALDERISE PEREIRA DA SILVA QUIXABEIRA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.332,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de março a 22 de maio de 2008, ANA MARIADOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE de Nova Olinda - conveniada, no Município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a GLEIDE DANIEL FERREIRA LUZ, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.333,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de março a 24 de maio de 2008, VALMIRA SARAIVA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Padrão, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.334,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de abril a 26 de junho de 2008, MARILENE PEREIRA MOTA DIAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 96 horas mensais, em substituição a LUCILENE ALVES COSTA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.335,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 12 de abril a 10 de junho de 2008, LUCIMAR CAMILO GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a DINALVA GOMES DE SA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.336,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de abril a 6 de maio de 2008, ANA PEREIRA BORGES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Tiradentes, no Município de Formoso do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a DIARAMY MILHOMEM FONSECA GAMA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.337,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de abril a 4 de junho de 2008, MARIA LUCIA ROSA LEAL, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a SOLEIR PEREIRA DE SOUZA, que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.338,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 a 30 de abril de 2008, LUCIVANIA VICENTE BORGES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARLENE DE MENEZES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.339,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelos períodos de 2 a 31 de maio de 2008, SILAS DE BESSA MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a TATIARA DE AGUIAR MARTINS LUSTOSA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.340,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de abril a 24 de junho de 2008, CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARAES, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.341,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de abril a 8 de maio de 2008, GIZELIA BERNARDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Raios de Luz - conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a DIOMAR DIAS BRITO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.342,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelos períodos de 19 de maio a 30 de junho de 2008, CEDYANNE CUNHA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 110 horas mensais, em substituição a MARIA LUIZA FREIRE BARROSO, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.343,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 17 de abril a 6 de maio de 2008, EDNA KEILA SIRQUEIRA SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na APAE - Escola Especial Morada do Sol - Conveniada, no Município de Wanderlândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a RAIMUNDO NILSON DA SILVA VALADARES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.344,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 de abril a 7 de maio de 2008, MARIA DOLORES MARTINS NEIVA BRINGEL, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA CLEIDE SOARES LIMA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.345,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de abril a 31 de maio de 2008, JOANETE DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a LOURIVAL ALVES PEREIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.346,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 31 de março a 30 de junho de 2008, EDILENE ARAUJO BRITO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 146 horas mensais, em substituição a ANA MARIA BRAGA DE SOUZA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.347,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de março a 9 de maio de 2008, WEUDES TELES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ANA ROSA SOUSA BARROS, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.348,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 29 de abril a 13 de maio de 2008, CLEICIA LIMA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a DEUSILIAN MARTINS RIBEIRO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.349,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de abril a 6 de junho de 2008, ROZANGELA DE SOUZA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a EVA RODRIGUES AGUIAR, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.350,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de abril a 1º de junho de 2008, MARCOS VINICIUS FERREIRA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 152 horas mensais, em substituição a WAGNA NUNES DE SIQUEIRA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.351,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de março a 23 de abril de 2008, LAERTE ARRUDA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 119 horas mensais, em substituição a JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.352,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de março a 9 de maio de 2008, RAFAELA ERNESTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a DOMINGAS RIBEIRO DOS SANTOS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.353,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 4 de março a 1º de junho de 2008, CLEUSIVAN RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 67 horas mensais, em substituição a MARIA FRANCISCA LUCIA DA CRUZ LUZ, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.354,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelos períodos de 2 de maio a 30 de junho de 2008, CLEIDE ANA CORREIA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Presbiteriana - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a BIRIDIA VANDERLEY FERREIRA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.355,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 24 de abril a 23 de maio de 2008, LEILA SOUSA FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Doutor Hélio Sousa Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 96 horas mensais, em substituição a ANA LEITE MARINHO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.356,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de fevereiro a 13 de março de 2008, UIRANILDO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 62 horas mensais, em substituição a MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.357,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 29 de abril a 13 de maio de 2008, UIRANILDO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.358,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de abril a 21 de maio de 2008, MARIA DIVINA COSTA DE FARIA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no Município de Aguiarnópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA BENEDITA DOS SANTOS SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.359,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelos períodos de 6 de maio a 15 de junho de 2008, LENIR SANTOS PEREIRA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a SUELMA LACERDA DE OLIVEIRA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.360,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de abril a 20 de junho de 2008, MARIA NAZARE RIBEIRO GLORIA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ZILDETE PEREIRA DE SOUSA XERENTE, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.361,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de abril a 1º de junho de 2008, OZENAN DE SOUSA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 160 horas mensais, em substituição a ELDA SOUZA LACERDA, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.362,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de abril a 27 de maio de 2008, LUSILENE GOMES FERREIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a LEDA MARIA MOREIRA SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.363,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de março a 30 de junho de 2008, SAMIA SOUZA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Mauro Borges, no Município de Angico, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 96 horas mensais, em substituição a JACQUELINE PEREIRA REIS, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.364,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de abril a 13 de junho de 2008, ABDIANA RIBEIRO DE MACEDO CERQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Almeida Sardinha, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DE LOURDES ROCHA DA CRUZ PORTO, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.365,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de abril a 20 de maio de 2008, ODILIA MARIA TAVARES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Pindorama do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA APARECIDA CRUZ DE MORAES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.366,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de abril a 17 de maio de 2008, BRUNA GRASIELA OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Família Agrícola, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a HERMES ANTONIO LOPES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.367,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de abril a 7 de maio de 2008, JECILENE AIRES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Lídia Andrade, no Município de Brejinho de Nazaré, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA FERREIRA NETA PAIVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.368,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 10 de abril a 30 de junho de 2008, ROSEMARY NUNES DE CERQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 152 horas mensais, em substituição a KEZIA SUARTE DOS SANTOS, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.449,,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR, a partir de 2 de junho de 2008, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 842872-7, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual São Miguel, situada no Município de São Miguel do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.450,
de 4 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 2 de junho de 2008, CÍCERA CLÁUDIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, situada no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.545,
de 9 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 21 de maio de 2008, a servidora NAYA CARVALHO BANDEIRA, matrícula nº 824352-2, do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4.

**PORTARIA-SEDUC Nº 3.546,
de 9 de junho de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 21 de maio de 2008, NAYACARVALHO BANDEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor de Unidade Escolar, na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, situada no Município de Carrasco Bonito, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de ARAGUATINS.

EDITAL Nº 007, de 4 de junho de 2008.

Dispõe sobre a seleção e o financiamento de Projetos Educacionais elaborados por professores e alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, torna pública a abertura de inscrições para a seleção e o financiamento de Projetos Educacionais, elaborados para professores e alunos do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins, que contribuam para o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica.

1 - DO FINANCIAMENTO

1.1. Serão selecionados no máximo 20 projetos;

1.2. Os projetos selecionados serão financiados com recurso da dotação orçamentária número 270101236100692128-3.3.50.31 - Fonte 14 do FUNDEB, com a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada um;

1.3. O recurso a ser repassado será destinado à despesa sendo 50% (cinquenta por cento) para custeio e 50% (cinquenta por cento) para capital restrito ao desenvolvimento do projeto;

1.4. O repasse dos recursos financeiros destinados ao projeto será efetuado por meio de convênio, em uma conta específica da Associação de Apoio à Unidade Escolar e que será encerrada após a execução do projeto.

2 - DA SELEÇÃO

2.1. Cada Unidade Escolar poderá participar com apenas um projeto;

2.2. A análise dos projetos dispensará especial atenção aos seguintes critérios:

2.2.1 Consonância com o Referencial Curricular

do Ensino Fundamental;

2.2.2 Preocupação em relacionar o tema com a realidade local;

2.2.3 Incentivo à cultura e à iniciação científica;

2.2.4 Utilidade do projeto para a melhoria da qualidade do Ensino da Unidade Escolar;

2.2.5 Caráter inovador e potencial de aplicabilidade do projeto.

3 - DA DISCRICÃO

3.1. Poderão inscrever-se à Seleção dos Projetos Educacionais os professores em regência do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual de Ensino do Tocantins;

3.2. Para efetuar a inscrição é necessária uma cópia do projeto digitado em fonte Arial 11, espaço simples em no máximo seis laudas de papel tamanho A4;

3.3. A cópia do projeto e o formulário de inscrição deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os dados do participante e da Unidade Escolar;

3.4. O envelope de que trata o item 3.3 deverá ser entregue na Diretoria Regional de Ensino a que se encontra vinculada a Unidade Escolar no período de 4 a 8 de agosto de 2008;

3.5. As Diretorias Regionais de Ensino deverão enviar os projetos à Secretaria da Educação e Cultura no período de 11 a 15 de agosto de 2008.

4 - DA ANÁLISE

4.1. O titular da Secretaria da Educação e Cultura, por meio de Portaria, constituirá uma comissão integrada por pessoas com capacidades técnicas e literárias, para analisar, selecionar e classificar os projetos;

4.2. A comissão de que trata o item 4.1 divulgará o resultado preliminar do concurso no dia 29 de agosto de 2008.

5 - DOS RECURSOS

5.1. O prazo para a interposição de recurso será de três dias úteis após o resultado de que trata o item 4.2.

6 - DA DIVULGAÇÃO

6.1. A relação dos projetos contemplados será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.seduc.to.gov.br>, no dia 9 de setembro de 2008.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caso o projeto selecionado esteja em fase de execução, deverão ser apresentadas evidências, como fotografias e outros documentos que comprovem o desenvolvimento de suas ações;

7.2. Os projetos julgados incoerentes ou incompletos, conforme critérios estabelecidos no item 2, os apresentados fora do prazo estipulado e os que de qualquer forma não observarem as normas deste Edital serão automaticamente desclassificados;

7.3. Os professores cujos projetos forem classificados cederão, gratuitamente, à Secretaria da Educação e Cultura e ao Ministério da Educação, seu nome, imagem e som de voz, para a divulgação do resultado deste Concurso;

7.4. O processo de inscrição, análise e seleção dos projetos obedecerá ao Cronograma de Atividades constante no Anexo I deste Edital.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

**PORTARIA SEFAZ Nº 856,
de 06 de junho de 2008.
Replicação por incorreção**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa FRIGORÍFICO MARGEN LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.985/2008, da empresa FRIGORÍFICO MARGEN LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.404.690-9, por motivo de Suspensão Voluntária de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2008
PROCESSO Nº 00.082/3693/2008**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a revogação do Pregão Presencial nº 164/2008 – Aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável - PDITS), para alteração na modalidade a ser aplicada conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com anuência da Agência de Desenvolvimento Turístico.

Palmas, 10 de junho de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2008
PROCESSO Nº 00.067/3453/2008**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de peças e serviços (manutenção preventiva e corretiva de veículos), para adequação do edital.

Palmas, 11 de junho de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2008**AQ. DE MAT. DE CONSUMO
(FRALDA GERIÁTRICA)**

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.501/4100/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 04.07.2008 às 11:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002,
Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 222/2008**AQ. DE MAT. PERMANENTE
(BOTE INFLÁVEL E VENTILADOR/EXAUSTOR)**

CORPO DE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.098/0909/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 30.06.2008 às 11:00 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002,
Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2008**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MAT.
PERMANENTE
(MESA, CADEIRA, ARQUIVO DESLIZANTE, ETC)**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.358/1701/2008

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas
alterações
Objeto: AQ. DE MOBILIÁRIO E MAT.
PERMANENTE
Data de Abertura: 30.06.2008 às 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à
Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/
nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fones
nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou
email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 060/2008****AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
E MAT. DE CONSUMO
(PEN DRIVE, FONTE, ALICATE, ETC)**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.511/3443/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA E MAT.
DE CONSUMO
Data de Abertura: 26.06.2008 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002,
Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas
na Comissão Permanente de Licitação, fone
0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em
Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 11 de junho de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2006 1021 00123

TERMO ADITIVO: 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2004.

CONVENIENTE: Estado do Tocantins/
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento
Urbano do Estado do TocantinsCONVENIADA: Prefeitura Municipal de
Maurilândia

OBJETO: Alteração de Valor

VALOR GLOBAL: R\$ 165.312,22 (cento e
sessenta e cinco mil, trezentos e doze reais e
vinte e dois e centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2007

VIGÊNCIA: 31/08/2008

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário SEHAB/TO

Antonio Evangelista Pereira Júnior

Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins/TO

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**Secretário: **JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA****PORTARIA N.º 0958/2008.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricista, matrícula n.º 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar as obras de Construção de 14.556 m de RDR-AT 19,9 KV, para atender a Região Piedade, no município de Divinópolis-TO, referente ao Lote 01 e construção de 50 m de RDR-AT trifásica 13,8 KV, com instalação de 01 (um) Posto de Transformação de 30 KVA, para atender a Região Coqueirinho, no município de Palmas-TO, referente ao Lote 02, objetos dos contratos n.º: 0114/2008 e 0115/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 11 dias do mês de junho de 2008.

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso das atribuições, conferidas pelo Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único Art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente as obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no município de Araguatins – TO, a cargo da empresa CONSTRUTORA SADRENGE LTDA., contrato nº 227/2007.

JUSTIFICATIVA:

Motivo da paralisação é a readequação dos projetos complementares da Estação de Tratamento de Água.

Palmas – TO, 02 de junho de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 0117/2008.

Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: ELETRONEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Processo nº 2008/3700/000214.

Modalidade: Convite nº 031/2008.

Objeto: Adequação de uma Subestação Elétrica ao tempo de 500 KVA 34,5 KV, para atender os produtores rurais da região Canavieira, no município de Gurupi-TO, referente ao lote 01.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 68.320,31 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos).

Funcional Programática: 37010.25.751.0040.

1.077, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.

Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).

Data da assinatura: 02 de junho de 2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Nero Tadeus D. dos Santos - Representante da Contratada.

Contrato nº 0118/2008.

Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº 2008/3700/000214.

Modalidade: Convite nº 031/2008.

Objeto: Reforma dos circuitos elétricos e da iluminação e construção de 02 (dois) sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), para atender o Posto Fiscal da Polícia Militar - PM e da Secretaria da Fazenda – SEFAZ em Taquaralto (TO – 050, KM – 30), no município de Palmas – TO, referente ao lote 02.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 53.382,35 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Funcional Programática: 37010.25.751.0040.1.077, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.

Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).

Data da assinatura: 02 de junho de 2008.

Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.

Aluisio de Moraes Teixeira - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, comunica que no dia 04 (quatro) de julho de 2008, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2008/3700/000180, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a reforma do Ginásio de Esportes Neblina, em Araguaína – TO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO”, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infra-estrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 27 (vinte e sete) de junho de 2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI

Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA
DA JUVENTUDE**Secretário: **RICARDO AYRES DE CARVALHO****EXTRATOS DE CESSÃO DE USO**

CONTRATO N.º: 26/2008

PROCESSO N.º: 2007/4301/000241

CEDENTE: Secretaria de Estado da Juventude
CESSIONÁRIO: Associação Comercial,
Industrial e Micro Empresas de Cristalândia-
ACIMEC

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis: 3 (três) quadros escolares tam. 120x70cm, 3 (três) mesas melaminico tam. 120x60x72cm, 3 (três) cadeiras giratórias em estofado, 4 (quatro) cadeiras fixas em estofado, 1 (uma) cadeira em longarina três lugares em estofado, 60 (sessenta) carteiras escolares, 1 (uma) tela p/ projeção, 1 (um) decoder/receptor de antena parabólica, 1 (um) home theater, 1 (um) projetor multimídia e 1 (uma) antena parabólica.

VIGÊNCIA: 28/05/2008 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho –
Secretário de Estado da Juventude

Wilson Oliveira Negre – Presidente da ACIMEC

CONTRATO Nº.: 31/2008

PROCESSO Nº.: 2007/4301/000172

CEDENTE: Secretaria de Estado da Juventude
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Xambioá/TO

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis: 3 (três) quadros escolares tam. 120x70cm, 3 (três) mesas melaminico tam. 120x60x72cm, 3 (três) cadeiras giratórias em estofado, 4 (quatro) cadeiras fixas em estofado, 1 (uma) cadeira em longarina três lugares em estofado, 60 (sessenta) carteiras escolares, 1 (uma) tela p/ projeção, 1 (um) decoder/receptor de antena parabólica, 1 (um) home theater, 1 (um) projetor multimídia e 1 (uma) antena parabólica.

VIGÊNCIA: 27/05/2008 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário de Estado da Juventude
Richard Santiago Pereira – Prefeito de Xambioá/TO

CONTRATO Nº.: 30/2008

PROCESSO Nº.: 2007/4301/000171

CEDENTE: Secretaria de Estado da Juventude
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis: 3 (três) quadros escolares tam. 120x70cm, 3 (três) mesas melaminico tam. 120x60x72cm, 3 (três) cadeiras giratórias em estofado, 4 (quatro) cadeiras fixas em estofado, 1 (uma) cadeira em longarina três lugares em estofado, 60 (sessenta) carteiras escolares, 1 (uma) tela p/ projeção, 1 (um) decoder/receptor de antena parabólica, 1 (um) home theater, 1 (um) projetor multimídia, 1 (uma) antena parabólica, 1 (um) monitor de vídeo e 1 (uma) cpu

VIGÊNCIA: 25/05/2008 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário de Estado da Juventude
Antenor Pinheiro Queiroz – Prefeito de Tocantinópolis/TO

CONTRATO Nº.: 12/2008

PROCESSO Nº.: 2007/4301/000161

CEDENTE: Secretaria de Estado da Juventude
CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Araguacema/TO

OBJETO: Cessão de uso de bens móveis: 3 (três) quadros escolares tam. 120x70cm, 3 (três) mesas melaminico tam. 120x60x72cm, 3 (três) cadeiras giratórias em estofado, 4 (quatro) cadeiras fixas em estofado, 1 (uma) cadeira em longarina três lugares em estofado, 60 (sessenta) carteiras escolares, 1 (uma) tela p/ projeção, 1 (um) decoder/receptor de antena parabólica, 1 (um) home theater, 1 (um) projetor multimídia e 1 (uma) antena parabólica.

VIGÊNCIA: 28/05/2008 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: Ricardo Ayres de Carvalho – Secretário de Estado da Juventude
José Américo Carneiro – Prefeito de Araguacema/TO

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 2008.3900.000074

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 161 /2007

Face à constatação de erro de digitação no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2007, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de nº 2.651, pág. 31, retificamos como segue:

ONDE SE LÊ “(...) Dotação Orçamentária: 39010 20 607 0090 2033 natureza de despesa 4.4 90.51 fonte 00”;

LEIA-SE “(...) Dotação Orçamentária: 39010 20 607 0090 2033 natureza de despesa 4.4 90.51 fontes 00 e 25”.

Palmas – TO, 10 de junho de 2.008.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO

RESOLUÇÃO Nº 10, de 9 de junho de 2008.

Institui a Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.006, de 18 de abril de 2007, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, artigo 8º, inciso II, alínea “e”, aprovado pelo Decreto nº 2.141, de 16 de julho de 2004, resolve:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CTPERH, aprovada na 10ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 26 de fevereiro de 2008, tendo por competência:

I – acompanhar, analisar e emitir parecer sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

II – acompanhar e avaliar o processo de mobilização da sociedade durante a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

III – propor estudos, ações e soluções alternativas tendo em vista o aprimoramento do Plano Estadual de Recursos Hídricos;

IV – examinar, relatar e submeter à aprovação do Plenário, assuntos de sua competência;

IV – convidar especialistas ou solicitar sua contratação junto à Secretaria Executiva do Conselho para assessorá-la em assuntos de sua competência;

V – propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho;

VI – outras competências que vierem a ser delegadas pelo Plenário do Conselho.

Parágrafo único. A Câmara Técnica Permanente do Plano Estadual de Recursos Hídricos será composta, no período de 2008/2009, por um representante dos órgãos, entidades e organizações não-governamentais a seguir indicados:

I – Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

II – Instituto Natureza do Tocantins

III – Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

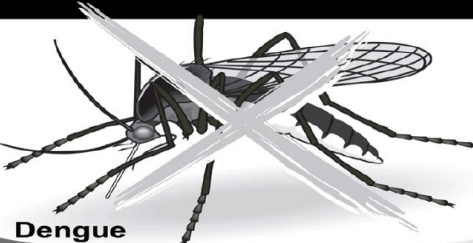
IV – Concessionária de Serviço Público de Abastecimento de Água

V – Concessionária de Fornecimento de Energia Elétrica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANIZIO COSTA PEDREIRA
Presidente

A sua saúde começa dentro de casa!
Sujeira é passagem para as doenças.



Dengue

Locais de reprodução:
Vasos com pratos, plantas criadas em água, pia e tanque, boxe de banheiro, vaso sanitário, pneus, ralos, caixas d'água destampadas, bebedouros de animais domésticos, garrafas e latões entupidos.


Tocantins
É para todos nós.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA/SESAU/ Nº 176,
de 26 de maio de 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 31, § 3º, II do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

Considerando justificativa do Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando, o Aviso de Julgamento do Credenciamento Nº 001/2007, Processo Nº 2007.3055.001219.

Considerando, ainda, o Parecer PGE "GAB" Nº 226/2008 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigível a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, Caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de materiais hospitalares de NEUROCIRURGIA E GASTRO, conforme Despacho Homologatório nº 12/2008, às fls. 67/69 – Processo 2008.3055.00448 - Credenciamento nº 001/2007, destinados aos usuários dos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins da seguinte empresa HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALR LTDA. CNPJ 01.793.020/001-20 foi estimado para as aquisições o valor total anual de R\$129.840,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta reais) e o valor mensal estimado em R\$10.820,00 (dez mil oitocentos e vinte reais), ressalvando que as aquisições serão feitas mediante solicitação das Unidades Hospitalares conforme suas necessidades;

**PORTARIA/SESAU/ Nº 177,
de 26 de maio de 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 31, § 3º, II do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

Considerando justificativa do Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando, o Aviso de Julgamento do Credenciamento Nº 001/2007, Processo Nº 2007.3055.001219.

Considerando, ainda, o Parecer PGE "GAB" Nº 227/2008 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigível a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, Caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de materiais hospitalares de NEUROCIRURGIA E GASTRO, conforme Despacho Homologatório nº 12/2008, às fls. 127/129 – Processo 2008.3055.00446 - Credenciamento nº 001/2007, destinados aos usuários dos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins da seguinte empresa SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ 24.801.201/001-56 foi estimado para as aquisições o valor total anual de R\$1.360.446,00 (um milhão trezentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e o valor mensal estimado em R\$113.370,50 (cento e treze mil trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), ressalvando que as aquisições serão feitas mediante solicitação das Unidades Hospitalares conforme suas necessidades;

**PORTARIA/SESAU/ Nº 178,
de 26 de maio de 2008.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 31, § 3º, II do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007.

Considerando justificativa do Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando, o Aviso de Julgamento do Credenciamento Nº 001/2007, Processo Nº 2007.3055.001219.

Considerando, ainda, o Parecer PGE "GAB" Nº 225/2008 da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigível a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisição de materiais hospitalares de NEUROCIRURGIA E GASTRO, conforme Despacho Homologatório nº 12/2008, às fls. 67/69 – Processo 2008.3055.00447 - Credenciamento nº 001/2007, destinados aos usuários dos Hospitais de Referência do Estado do Tocantins da seguinte empresa TRAD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 04.181.869/0001-30 foi estimado para as aquisições o valor total anual de R\$1.424.371,20 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos) com valor mensal estimado de R\$118.697,60 (cento e dezoito mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), ressalvando que as aquisições serão feitas mediante solicitação das Unidades Hospitalares conforme suas necessidades;

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 02 DE JUNHO DE 2008

REGULA AS INSTÂNCIAS DECISÓRIAS E O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM SEDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo do Estado em regularizar o processo administrativo sanitário, conforme descrito no artigo 25, inciso VII, do Constituição Estadual c/c artigo 24, inciso XII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a competência da Vigilância Sanitária Estadual para fiscalizar e aplicar penas, consoante reza o artigo 10 c/c artigo 14 da Lei 6.437/77;

CONSIDERANDO o teor legal encartado no artigo 535 do Decreto nº. 680 de 23 de novembro de 1998, denominado Código Sanitário Estadual, lei que rege a organização, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. O processo administrativo sanitário será instaurado em sede da Vigilância Sanitária Estadual, nos termos, prazos e condições estabelecidas nessa resolução, consoante os dispositivos da Lei Federal nº. 6.437/77 e legislação pertinente.

Art. 2º. O auto de infração válido e lavrado por autoridade competente constitui providência que inaugura o processo administrativo sanitário.

Art. 3º O auto de infração deverá ser lavrado no local em que for verificada a infração ou na sede da Vigilância Sanitária pela autoridade que a houver constatado, devendo conter:

I – nome do infrator, seu domicílio e residência, bem como os demais elementos necessários à sua qualificação e identificação civil;

II – local, data e hora de lavratura onde a infração foi verificada;

III – descrição da infração e menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido;

IV – penalidade a que está sujeito o infrator e o respectivo preceito legal que autoriza a sua imposição;

V - ciência, pelo autuado, de que responderá pelo fato em processo administrativo;

VI – assinatura do autuado ou, em caso de ausência ou recusa, duas testemunhas deverão assinar o auto de infração;

VII – assinatura do autuante;

VIII – prazo para interposição de recurso, quando cabível.

Art. 4º. O infrator será notificado para ciência do auto de infração:

I – pessoalmente;

II – pelo correio ou via postal;

III – por edital, nos termos da Lei 6.437/77, se estiver em lugar incerto ou não sabido.

§ 1º. A notificação do autuado deverá, sempre que possível, ocorrer no próprio auto de infração e durante a realização da fiscalização.

§ 2º. Se o infrator for notificado pessoalmente e se recusar a exarar ciência, deverá essa circunstância ser mencionada expressamente pela autoridade que efetuou a notificação.

§ 3º. A notificação será realizada mediante registro postal, ou por meio de edital publicado na imprensa oficial, se não localizado o infrator.

Art. 5º. O autuado, depois de notificado da autuação, tem prazo de 15 (quinze) dias para apresentar sua defesa, devidamente instruída com os documentos necessários.

Art. 6º. Independentemente de apresentação ou não de defesa, o processo administrativo será encaminhado para o agente sanitário autuante para elaboração de Parecer Técnico sobre as circunstâncias da autuação.

§ 1º O Parecer Técnico deverá apresentar as circunstâncias da autuação e demais informações relevantes para o julgamento do processo administrativo.

Art. 7º. O processo administrativo, após confecção e juntada do correspondente Parecer Técnico, deverá seguir para decisão do Coordenador da Vigilância Sanitária da área afim, nos termos e limites da Lei 6.437/77 e Código Sanitário Estadual, que regem as infrações sanitárias e respectivas sanções.

Art. 8º. Das decisões condenatórias, poderá o infrator recorrer endereçando a peça recursal, com seus fundamentos e documentos necessários, no prazo de 15 (quinze) dias da sua ciência, ao Diretor da Vigilância Sanitária.

Art. 9º. O Diretor da Vigilância Sanitária Estadual apreciará o recurso interposto, analisando os seus fundamentos e proferindo decisão, nos termos e limites da Lei 6.437/77 e Código Sanitário Estadual.

Art. 10. Prevalecendo teor condenatório da decisão, caberá pedido de revisão, devidamente instruído e fundamentado, endereçado ao Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde, no prazo de 20 (vinte) dias da sua publicação no Diário Oficial.

Art. 11. O Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde proferirá última decisão administrativa, analisando os fundamentos do pedido de revisão, observando a legislação sanitária pertinente.

Art. 12. A defesa, recurso, revisão ou outros requerimentos deverão ser protocolizados, dentro do prazo respectivo estipulado, na sede da Vigilância Sanitária Estadual, em Palmas – Tocantins, sob pena de não serem reconhecidos pelo Superintendente de Vigilância e Proteção à Saúde.

Art. 13. Os recursos e revisões interpostos à decisão não definitiva somente terão efeito suspensivo em relação ao pagamento da eventual penalidade pecuniária aplicada, sem prejuízo do cumprimento imediato da obrigação sanitária exigida.

Art. 14. A ausência de apresentação de recurso ou revisão no local e tempo adequado consistirá trânsito em julgado da decisão em vigor, devidamente certificado nos autos, tomando seus efeitos administrativos definitivos em todos os seus termos.

Art. 15. A apuração de ato ilícito sanitário far-se-á mediante apreensão e/ou interdição, se for o caso, conforme juízo do inspetor sanitário competente.

Art. 16. Nas infrações que resultem em apreensão e/ou interdição, aplicar-se-á o rito procedimental previsto nessa Resolução, nos termos previstos no artigo 4º e seguintes.

Art. 17. Na hipótese de interdição e/ou apreensão, será obrigatória a lavratura do respectivo termo, cuja primeira via será entregue, juntamente com uma via do Auto de Infração, ao infrator ou ao seu representante legal, observado o procedimento estatuído no artigo 4º dessa Resolução.

Art. 18. O termo de apreensão e de interdição especificará a natureza, quantidade, nome e/ou marca, tipo, procedência do objeto de autuação, bem como nome e endereço do autuado e do detentor do produto.

Art. 19. As questões omissas relacionadas ao processo administrativo sanitário, ora regulamentado, deverão ser sanadas e interpretadas conforme os dispositivos da Lei Federal nº. 6.437/77, no que couber.

Art. 20. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA – SETAS N.º 88, de 05 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora Vanderléia Cordeiro Lima Torres, matrícula nº 698482-7, Gerente de Núcleo II, DAS-5, para responder pela Gerência do Sine de Palmas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA N.º 89, de 09 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º- Remover Fernando Augusto de Souza Xavier, Operador de Microcomputador/ Gerente de Núcleo I, DAS-3, matrícula nº 850743-1, da Diretoria de Tecnologia da Informação para a Diretoria de Proteção Social Básica, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA N.º 90, de 09 de junho de 2008.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º- Remover Jhonathas Alves de Almeida, Assistente, CAD-6, matrícula nº 878374-8, da Superintendência de Desenvolvimento Social para a Diretoria de Administração, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: IGOR PUGLIESE AVELINO

PORTARIA N.º. 256 de 10 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

Foi editada a Resolução 01/2008, da ADTUR, de 08 de maio de 2008, fixando os critérios para as empresas prestadoras de serviços turísticos participarem do Projeto Promoção, Internacional dos Roteiros Tocantinenses;

Serão selecionadas 03 (três) empresas prestadoras de serviços turísticos, para participarem do Projeto Promoção Internacional dos Roteiros Tocantinenses, conforme critérios previstos na referida Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os servidores Regina Chaves dos Reis, Chefe de Gabinete, matrícula nº. 844499-4, Antonio Malan Dias, Diretor de Desenvolvimento e Operações Turísticas, matrícula 410.209-6, e Maria Antonia Valadares de Souza, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, matrícula 248690-3 para, sob a presidência do primeiro, fazer a seleção, nos termos da Resolução 01/2008, de 08 de maio de 2008, e no prazo de 20 dias apresentar o resultado da seleção.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

(RESPONDENDO)

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2007/1025/0022

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EXTRATIVISTAS DO BABAÇU DO POVOADO DE LAGOA DE SÃO SALVADOR NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO.

CONTRATO Nº 006/2007

ASSUNTO: MUDANÇA DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Versa o presente apostilamento em mudar a Classificação Orçamentária da Fundo de Apoio a Moradia, em conformidade com a Lei nº 1.860, de 06 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.548, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008/2011.

Onde se lê:

Classificação orçamentária

Nº 15.244.0142.3019.0000

Fonte: 086

Leia-se:

Classificação Orçamentária

Nº 15.244.0097.4255

Fonte: 0226

Palmas, 02 de Janeiro 2008.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Presidente

DERTINS

Presidente: **MANOEL JOSÉ PEDREIRA**

PORTARIA N.º 291, de 05 de JUNHO de 2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER 30 dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Basiliana Pereira Gomes, matrícula n.º 856534-1 referente ao período aquisitivo 2007/2008, suspensa pela Portaria nº 243 de 23 de abril de 2008, publicada no D.O.E. nº 2.641, para que sejam usufruídas no período de 07/05/2008 à 05/06/2008, do referido benefício.

PORTARIA N.º 0302, de 11 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 35, § 1º, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, o servidor abaixo relacionado, a partir de 1º de junho de 2008.

Nome	Matrícula	Origem	Destino
Igor Ferreira dos Santos	839238-2	Diretoria de Residência Rodoviária de Porto Nacional	Coordenadoria de Medição e Controle

DETRAN

Presidente: **JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO**

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS**RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 28 DE MAIO DE 2008.**

Dispõe sobre uniformização das normas e procedimentos da Comissão Examinadora do DETRAN/TO, na aplicação do exame prático de direção veicular.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei Nº 9.503/97, CTB, pelo Decreto nº 652/98 alterado pelo Decreto nº. 3.008/2007.

CONSIDERANDO a necessidade de normas complementares de uniformização do procedimento administrativo utilizados pelas Comissões Examinadoras do DETRAN/TO, na aplicação dos Exames Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular, estabelecido na Resolução 168/04 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Manual de Normas e Procedimentos, para ser utilizado pelas Comissões Examinadoras do DETRAN/TO, na aplicação dos Exames Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular, de acordo com o ANEXO I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valdemar Tenório Luz
Presidente

Adalberto Arruda Alencar – CFC's
Titular - Relator

Adv. José Evando de Amorim – SINDEPOL
Titular - Relator

Cel. Joaidson Albuquerque – PMTO
Titular

Engº Jeová Ferreira Borges – DERTINS
Titular

Marcos de Souza Costa – AMTT
Titular

Cel. José Deusamar Mota – DMT – Gurupí
Titular

Rone Von Pinto da Silva – SPETCP
Titular

José Aparecido do Nascimento – SCCFCTO
Titular

Dr. Walter Balestra – Médico Perito
Titular

Jaciones Pinto Oliveira – Detran-TO
Titular

Marcelo Falcão Soares - Naturatins
Titular

Maria de Fátima Pontes Corrêa – COOMEPTO
Titular

Genivaldo Borges de Queiroz
Titular

INTRODUÇÃO

O examinador de trânsito, titulado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, em conformidade com as normas do CONTRAN é o responsável direto pela avaliação do candidato à obtenção da Permissão para Dirigir, mudança e inclusão de categoria de CNH e Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC, através dos exames a que o mesmo está submetido. Competindo ao examinador de trânsito no exercício de sua função, observar as diretrizes fixadas pela Presidência do Detran/TO e obedecer fielmente ao Código de Trânsito Brasileiro.

O Manual de Procedimentos foi elaborado atendendo aos dispositivos da Legislação em vigor, aos trabalhos e estudos realizados pelo Cetran. Tem como objetivo padronizar e uniformizar os procedimentos em relação à forma de atender aos candidatos bem como ajudar na realização da avaliação dos mesmos.

Devendo cada examinador de trânsito no exercício de suas funções adotar com probidade, dedicação, lealdade, fidedignidade, ética, eficiência, qualidade, transparência, responsabilidade e profissionalismo todos os procedimentos enumerados no presente manual, contribuindo assim, para a melhor avaliação do futuro condutor de veículos e conseqüentemente a humanização do trânsito.

1 - DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

Na Prova Teórica são esses os critérios:

A prova teórica terá um número de 30 (trinta) questões, todas objetivas, contendo 4 (quatro) alternativas para cada questão, dessas, apenas 1 (uma) está correta.

A média para aprovação será de 70% (setenta por cento) da prova, o que corresponde, no mínimo a 21 (vinte e uma) questões.

A prova conterá questões sobre Legislação de Trânsito, incluindo as placas, Direção Defensiva, Noções de Primeiros Socorros, Noções de Proteção ao Meio Ambiente e de Convívio Social no Trânsito e Noções de Mecânica Básica.

Prova Eletrônica:

a)O processo deve estar com todos os exames (médico/psicotécnico) devidamente cadastrados no sistema RENACH;

b)As taxas devem estar pagas e baixadas no sistema RENACH;

c)O processo deve constar uma foto 3x4 recente, legível e sem uso de óculos;

d)Deve conter também o Certificado Digital da conclusão das aulas teórico-técnico anexado ao processo;

e)A duração da prova será de 50 (cinquenta) minutos.

Prova Impressa:

a)Após a verificação dos critérios constantes na Prova Eletrônica, alíneas "a", "b", "c" e "d", fazer o lançamento dos dados do aluno no sistema RENACH para a impressão da prova;

b)O Examinador deve receber o malote lacrado, contendo as provas, gabarito e 01 (um) lacre numerado para fechamento e devolução do mesmo;

c)O Examinador responsável pela banca deve explicar sobre os critérios de aplicação e avaliação da prova, explicando como responder o caderno de provas e repassar ao gabarito;

d)Colher o testemunho de 2 (dois) alunos, escolhidos aleatoriamente, desde que estejam em sala de aula, na abertura do malote de provas;

e)A duração da prova será de 60 (sessenta) minutos, contado o tempo a partir da autorização do Examinador para o início da mesma;

f)O examinador responsável deve colocar as provas e os gabaritos em ordem alfabética antes de lacrar o malote;

g)No final, os 2 (dois) últimos alunos devem permanecer em sala de aula até que o último entregue a prova e testemunhem o fechamento do malote com o lacre.

2 - DAAVALIAÇÃO PRÁTICA

O exame prático de direção veicular será realizado em via pública urbana e rural, obedecendo aos seguintes critérios:

I-O tempo da prova de percurso será de no mínimo 10 (dez) minutos, dentro do qual o candidato deverá realizar as seguintes operações:

a) Retornos, canteiro central, mínimo de 02 (dois), máximo de 04 (quatro);

b) Estacionamento lateral (não entre vagas), mínimo de 01 (um), máximo de 02 (dois);

c) Conversões à esquerda, mínimo de 03 (três), máximo de 06 (seis);

d) Conversões à direita, mínimo de 03 (três), máximo de 06 (seis);

e) Percurso em linha reta de no mínimo 1000m (mil) metros, para avaliação de mudança de marcha e desenvolvimento do veículo, conforme a velocidade da via;

II-Na avaliação de garagem e baliza o tempo máximo para realização do conjunto não será maior que (05) minutos, incluindo nesse tempo as três tentativas regulamentadas pela legislação vigente;

III-A prova prática de direção veicular será procedida por meio de sorteio da Banca Examinadora e do percurso, todos os dias, no ato da realização do exame;

IV-Os locais destinados à prática de direção veicular deverão ter autorização expressa da autoridade responsável pela via;

V-Quando o candidato a obtenção da Permissão para Dirigir ou renovação da CNH, em qualquer momento da avaliação prática totalizar o número de faltas que o considere "REPROVADO", o examinador deverá assumir a direção do veículo.

A banca examinadora para realização do exame prático de direção veicular, para candidatos portadores de deficiência física, terá um componente do CETRAN/TO, como presidente.

Resolução 168/2004

com alterações da Resolução nº 169/2005.

2.1. DAAVALIAÇÃO CATEGORIA "B", "C", "D" e "E"

"Art. 18 - O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação":

I -uma falta eliminatória: reprovação;

II -uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;

III -uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;

IV uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

"Parágrafo único. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular, o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três)".

"Art. 19 - Constituem faltas no Exame de Direção Veicular, para veículos das categorias "B", "C", "D" e "E":

Fica a critério do candidato, continuar o percurso da prova após sua reprovação.

I - FALTAS ELIMINATÓRIAS:

I-A: DESOBEDECER A SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E DE PARADA OBRIGATÓRIA;

a) Avançar o sinal do semáforo;

b) Avançar a sinalização PARE.

Caso não haja visibilidade, quando o veículo estiver imobilizado corretamente antes da faixa de retenção, o candidato poderá avançá-la a fim de garantir a segurança da travessia.

Ex: Se a geometria ou qualquer obstáculo interveniente (árvore, banca de revista, etc) não possibilitar a perfeita visão da via perpendicular o candidato poderá avançar sobre a faixa de retenção até dar-lhe perfeita visibilidade.

Se a sinalização não estiver visível, insuficiente ou incorreta o candidato não poderá ser penalizado.

I-B: AVANÇAR SOBRE O MEIO FIO;

a) Avançar o meio fio, nas conversões e outros deslocamentos.

b) Posicionar a parte anterior ou posterior do pneu (a parte do pneu que tem contato com o pavimento) de modo que esta entre em contato com o meio fio, pois ocorrendo esta situação o pára-choque anterior ou posterior estará posicionado sobre a calçada, avançando o meio fio.

c) Subir o pneu do carro no meio fio.

Não constitui falta o simples toque do pneu no meio fio nos estacionamento em escama e/ou frontal.

Não constitui falta quando o veículo do candidato tocar levemente a parte lateral externa do pneu no meio fio. Contudo, não poderá subir nem atritar (pressionar) o pneu no meio fio, o que, nestes casos, gera a penalização da falta.

I-C: NÃO COLOCAR O VEÍCULO NA ÁREA BALIZADA, EM NO MÁXIMO TRÊS TENTATIVAS, NO TEMPO ESTABELECIDO;

a) Não conseguir estacionar o veículo na área balizada, nas três tentativas previstas.

b) Não colocar o veículo na área balizada, no tempo estabelecido.

Obs. O tempo máximo permitido para colocação de veículos em espaço delimitado por balizas, para as três tentativas, será:

a) para categoria "B": 5 (cinco minutos);

b) para categoria "C" e "D": 6 (seis minutos);

c) para categoria "E": 9 (nove minutos).

Considera-se espaço delimitado por balizas, o especificado no §1º do artigo 16 da resolução 168/04 do Contran.

Considera-se que o veículo não está devidamente estacionado na área balizada, quando não estiver alinhado junto à guia da calçada (paralelo ao meio fio, conforme art. 48 do CTB) ou excedendo a 49 cm de distância da guia da calçada (meio fio). Art.181-II.

Quando o veículo estiver posicionado dentro da distância regulamentar, mas variando muito a distância dos pneus traseiro e dianteiro em relação ao meio fio (por exemplo: 45 e 5 cm, respectivamente), estará na posição diagonal e, desta forma, incorrendo somente na falta III-K por ter cometido a infração de trânsito do art. 181,IV do CTB.

A seta somente deverá ser cobrada antes da parada do veículo para o início da baliza e para saída em qualquer tentativa ou finalização do exercício. Não é necessário o candidato manter a seta acionada dentro da área de balizamento.

A partir do momento em que o candidato afirmar que a baliza está pronta, não haverá outra tentativa.

O examinador não poderá avisar ao candidato que a baliza não está perfeita.

1- Antes de iniciar o balizamento deverá ser explicado ao examinando que:

a) O mesmo tem direito a três tentativas para colocar o veículo na área balizada especificando, claramente, o tempo máximo permitido para colocação do veículo na vaga, considerando-se as três tentativas.

b) A partir do momento que afirmar que a baliza está pronta, não haverá outra tentativa.

Observações: Esta explicação quando dada com o veículo em movimento poderá tirar a atenção do candidato correndo o risco de prejudicá-lo, razão pela qual é aconselhável que a mesma seja repassada, após o veículo parar, para iniciar a manobra de estacionamento.

Obs.: o Examinador deverá observar as delimitações da

I-D: AVANÇAR SOBRE O BALIZAMENTO DEMARCADO QUANDO DA COLOCAÇÃO DO VEÍCULO NA VAGA;

a) Avançar o espaço demarcado para a colocação do veículo na vaga, empurrando, encostando ou até mesmo derrubando a *balizador (o meio fio poderá ser utilizado como referência para alinhamento do veículo).

Observação: Balizador é qualquer instrumento utilizado para delimitar o espaço permitido para a baliza.

O candidato poderá encostar a parte lateral do pneu no meio fio, contudo não poderá subir nem atritar (pressionar) com o meio fio.

I-E: TRANSITAR EM CONTRAMÃO DE DIREÇÃO;

a - Permanecer, no sentido de fluxo contrário por tempo superior ao necessário nas ultrapassagens ou em outro deslocamento lateral.

I-F: NÃO COMPLETAR A REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO EXAME;

a - Deixar o candidato de completar todas as etapas do exame por vontade própria ou por inabilidade.

I-G: AVANÇAR A VIA PREFERENCIAL;

a) Desrespeitar o direito de circulação do outro veículo que transite na via preferencial.

Se o cruzamento não for sinalizado, o candidato não é obrigado a parar o veículo, somente reduzir a velocidade. Observando as normas de preferência contidas no Art. 29, III, a, b, c do CTB.

Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terão preferência de passagem:

a) no caso de apenas um fluxo ser proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando por ela;

b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;

c) nos demais casos, o que vier pela direita do condutor;

I-H: PROVOCAR ACIDENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME;

a) Provocar (dar causa) acidente de trânsito durante o tempo de realização da prova.

Qualquer tipo de abalroamento independente das extensões dos danos.

I-I: EXCEDER A VELOCIDADE INDICADA NA VIA;

a) Exceder a velocidade pré-estabelecida para as vias sinalizadas, bem como para as vias não sinalizadas, conforme previsão do § 1º, do art. 61, do C.T.B. (Em vias não sinalizadas).

Nas vias urbanas:

a) oitenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido;

b) sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais;

c) quarenta quilômetros por hora, nas vias coletoras;

d) trinta quilômetros por hora, nas vias locais;

Nas vias rurais:

1) nas rodovias:

a) cento e dez quilômetros por hora para automóveis e camionetas e motocicletas;

b) noventa quilômetros por hora, para ônibus e microônibus;

c) oitenta quilômetros por hora, para os demais veículos;

2) nas estradas:

essenta quilômetros por hora.

Quando a via não for sinalizada, antes da prova, o presidente da banca deverá tipificá-la junto com os examinadores para que não haja interpretações diferentes de acordo com as especificações do anexo I do CTB.

I-J: COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE NATUREZA GRAVÍSSIMA;

a) Cometer infração de trânsito de circulação, de natureza gravíssima, não especificada nos itens anteriores: Artºs 165; 170; 181,V; 186, II; 189; 191; 193; 200; 210; 213, I; e 220, I e XIV do CTB.

II - FALTAS GRAVES:

II-A: DESOBEDECER À SINALIZAÇÃO DA VIA, OU DO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO;

a) Desobedecer a qualquer sinalização de regulamentação da via, exceto as previstas na falta I A.

b) Desobedecer a qualquer ordem emanada pelo agente de trânsito.

II-B: NÃO OBSERVAR AS REGRAS DE ULTRAPASSAGEM OU DE MUDANÇA DE DIREÇÃO;

a) Deixar de observar as regras de ultrapassagem especificadas no Art.29, IX, X, XI do CTB.

b) Deixar de observar as regras de mudança de direção especificadas nos Art.37, 38, 39 do CTB.

c) Não se posicionar corretamente na via para efetuar a conversão.

II-C: NÃO DAR PREFERÊNCIA DE PASSAGEM AO PEDESTRE QUE ESTIVER ATRAVESSANDO A VIA TRANSVERSAL PARA ONDE SE DIRIGE O VEÍCULO, OU AINDA QUANDO O PEDESTRE NÃO HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA, MESMO QUE OCORRA SINAL VERDE PARA O VEÍCULO;

a) Desrespeitar o pedestre, tanto na faixa de segurança como fora dela.

b) Não observar a preferência de travessia do pedestre, nos cruzamentos com sinalização semafórica, ainda que o sinal feche para o mesmo, conforme disciplinado no Art.70 do CTB.

II-D: MANTER A PORTA DO VEÍCULO ABERTA OU SEMI-ABERTA DURANTE O PERCURSO DA PROVA OU PARTE DELE;

a) Quando o candidato deixar a porta aberta ou semi-aberta após o início da prova.

Nesta situação o examinador deverá alertar o candidato, após o início da prova, garantindo a segurança do mesmo não o isentando da falta cometida.

II-E: NÃO SINALIZAR COM ANTECEDÊNCIA A MANOBRA PRETENDIDA OU SINALIZÁ-LA INCORRETAMENTE;

a) Deixar de sinalizar ou sinalizar, tardiamente e/ou incorretamente, o veículo, nas conversões, mudanças de direção, ultrapassagens ou entrada e saída de estacionamento.

b) Deixar de indicar com antecedência, mediante gesto regulamentar de braço ou luz indicadora de direção do veículo, o início da marcha, a realização da manobra de parar ou estacionar o veículo, a mudança de direção ou de faixa de circulação.

Não é obrigatório acionar o pisca alerta quando do estacionamento de veículos conjugados (carretas). No entanto, se o mesmo for ligado não deverá penalizar o candidato.

II-F: NÃO USAR DEVIDAMENTE O CINTO DE SEGURANÇA;

Caso o candidato esquecer de colocar o cinto de segurança, o examinador, após o início da prova, deverá pedir que pare o veículo em um lugar seguro para que ambos coloquem o cinto, não o isentando da falta cometida.

Se o candidato colocar o cinto de segurança, o examinador imediatamente também deverá colocá-lo.

II-G: PERDER O CONTROLE DA DIREÇÃO DO VEÍCULO EM MOVIMENTO;

1. Perder o contato com a direção do veículo, saindo da pista, criando situação de perigo para si e para os demais usuários da via.

2. Descontrolar no plano:

a) Provocar movimentos irregulares ou variar posicionamento na faixa de circulação.

b) Observar se a marcha utilizada para a movimentação do veículo no plano é adequada.

3 - Descontrolar no aclave:

a) Deixar que o veículo recue.

b) Perda do controle de embreagem e aceleração.

c) Por ter engrenado marcha incompatível com a força do motor para o aclave.

4 - Descontrolar no declive:

a) Falha na mudança de marcha, quando, então, o candidato perde o controle do veículo.

O candidato poderá a seu critério utilizar o freio de estacionamento (de mão), de serviço (pedal) ou controle de acelerador e embreagem desde que, ao sair, não provoque o recuo ou descontrole do veículo.

II-H: COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE NATUREZA GRAVE;

a) Cometer infração de trânsito de circulação de natureza grave, não especificada nos itens anteriores: Artºs 181, III, VIII, XI, XII, XIV e XIX; 184, II; 186, I; 192; 194; 204; 209; 213, II; 215; e 220, II a XIII do CTB.

O candidato que estacionar o veículo ao término da prova afastado da guia da calçada a mais de um metro comete infração prevista no art.181, inciso III.

III - FALTAS MÉDIAS:

III-A: EXECUTAR O PERCURSO DA PROVA, NO TODO OU PARTE DELE, SEM ESTAR O FREIO DE MÃO INTEIRAMENTE LIVRE;

a) Colocar o veículo em movimento com o freio de mão sem estar totalmente liberado.

b) Quando não liberado o sistema de freio de mão para movimento, o veículo não se desenvolve, podendo gerar super aquecimento nas rodas.

III-B: TRAFEGAR EM VELOCIDADE INADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES ADVERSAS DO LOCAL, DA CIRCULAÇÃO, DO VEÍCULO E DO CLIMA;

III-C: INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DO MOTOR, SEM JUSTA RAZÃO, APÓS O INÍCIO DA PROVA;

a) Não conseguir buscar o tempo de aceleração ideal para o funcionamento do motor, deixando o mesmo “apagar” após início da prova.

b) Engrenar marcha inadequada que cause a interrupção do funcionamento do motor (apagar).

III-D: FAZER CONVERSÃO INCORRETAMENTE;

a) Utilizar velocidade inadequada para a manobra.

b) Desenvolver trajetória irregular durante a conversão.

III-E: USAR BUZINA SEM NECESSIDADE OU EM LOCAL PROIBIDO;

a) Utilizar-se da buzina para apressar os usuários da via (pedestre ou condutores) ou em local proibido.

b) Usar a buzina de maneira indevida e agressiva.

III-F: DESENGRENAR O VEÍCULO NOS DECLIVES;

a) Colocar o veículo em ponto neutro, no declive.

b) Descer o veículo debreado (acionando o pedal da embreagem com o veículo engatado).

III-G: COLOCAR O VEÍCULO EM MOVIMENTO, SEM OBSERVAR AS CAUTELAS NECESSÁRIAS;

a) Adentrar na via, sem observar o fluxo de tráfego ou sem dar preferência aos veículos ou pedestres que por ela esteja transitando.

III-H: USAR O PEDAL DE EMBREAGEM, ANTES DE USAR O PEDAL DE FREIO NAS FRENAGENS;

a) Acionar o pedal de embreagem antes do pedal de freio nas manobras de parada ou de redução da velocidade.

III-I: ENTRAR NAS CURVAS COM A ENGRENAGEM DE TRAÇÃO DO VEÍCULO EM PONTO NEUTRO;

III-J: ENGRENAR OU UTILIZAR AS MARCHAS DE MANEIRA INCORRETA, DURANTE O PERCURSO;

a) Iniciar o percurso preestabelecido com marcha inadequada.

b) Engrenar marcha inadequada quando da redução da marcha do veículo (raspar a marcha).

c) Utilizar o sistema de transmissão de maneira incorreta (caixa de câmbio), forçando o motor durante o percurso;

d) Engrenar a marcha de maneira incorreta nas tentativas da baliza.

III-K: COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE NATUREZA MÉDIA;

a) Cometer infração de trânsito de circulação, de natureza média, não especificada nos itens anteriores: Artºs. 171; 172; 180; 181, I, IV, VI, IX, X, XIII, XV e XVIII; 183; 185, II; 187; 188; 198; 199; 201; e 252 do CTB.

IV - FALTAS LEVES

IV-A: PROVOCAR MOVIMENTOS IRREGULARES NO VEÍCULO, SEM MOTIVO JUSTIFICADO;

a) Provocar solavancos na mudança de marcha.

b) Debrear o veículo de maneira incorreta provocando movimento irregular.

IV-B: AJUSTAR INCORRETAMENTE O BANCO DO VEÍCULO DESTINADO AO CONDUTOR;

a) Demonstrar dificuldades ao buscar o contato com os pedais de freio, embreagem e acelerador do veículo.

b) Utilizar o volante como apoio para alcançar os pedais.

c) Iniciar a prova com o banco do candidato destravado, ajustar ou tentar ajustá-lo após o início da prova.

IV-C: NÃO AJUSTAR DEVIDAMENTE OS ESPELHOS RETROVISORES;

a) Encontrar dificuldades para ter boa visibilidade após o início da prova.

b) Solicitar auxílio para a regulagem dos espelhos retrovisores, interno ou externo, após o início da prova.

c) Deixar de conferir o posicionamento dos espelhos retrovisores ao iniciar a prova.

IV-D: APOIAR O PÉ NO PEDAL DA EMBREAGEM COM O VEÍCULO ENGRENADO E EM MOVIMENTO;

a) Permanecer com o pé apoiado no pedal de embreagem, após a sua utilização, excedendo o tempo necessário para operação desejada (mudar a marcha ou parar o veículo).

IV-E: UTILIZAR OU INTERPRETAR INCORRETAMENTE OS INSTRUMENTOS DO PAINEL DO VEÍCULO;

a) Demonstrar falta de conhecimentos dos instrumentos do painel.

b) Utilizar de maneira indevida os instrumentos do painel, fazendo a inversão dos mesmos.

c) Quando, ao fazer uso dos componentes do painel não desligá-los, após o término da avaliação.

d) Acionar inadvertidamente o limpador do pára-brisa com o tempo seco ou não acioná-lo em tempo chuvoso.

IV-F: DAR PARTIDA AO VEÍCULO COM A ENGRENAGEM DE TRAÇÃO LIGADA;

a) Ligar o veículo com o mesmo engrenado.

IV-G: TENTAR MOVIMENTAR O VEÍCULO COM A ENGRENAGEM DE TRAÇÃO EM PONTO NEUTRO;

a) Tentar colocar o veículo em movimento, estando este em ponto neutro.

IV-H: COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE NATUREZA LEVE;

a) Cometer infração de trânsito de circulação de natureza leve, não especificada nos itens anteriores: Artºs 169; 181, II, VII e XVII; 184, I e 205 do CTB.

O candidato que estacionar o veículo ao término da prova afastado da guia da calçada de 50 cm a 1 metro comete infração prevista no art.181, inciso II.

2.2 - DA AVALIAÇÃO CATEGORIA “A e ACC”

“Art. 20 - Constituem faltas, no Exame de Direção Veicular, para obtenção da AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR CICLOMOTOR – ACC ou para veículos da CATEGORIA “A” (Resolução nº. 168/2004, com alteração da resolução 169 do CONTRAN):

I - uma falta eliminatória: reprovação;

II - uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;

III - uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;

IV - uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Parágrafo único. Será considerado reprovado na prova prática de direção veicular, o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três).”

Nota: Ao término da avaliação de moto o examinador não deverá auxiliar o candidato no estacionamento do veículo.

I - FALTAS ELIMINATÓRIAS:

I-A: INICIAR A PROVA SEM ESTAR COM O CAPACETE DEVIDAMENTE AJUSTADO À CABEÇA OU SEM VISEIRA OU ÓCULOS PROTEÇÃO;

a) Não estar com o capacete afixado de maneira correta.

b) Não estar usando o capacete com viseira transparente ou óculos protetor.

Resolução 203 de 29 de setembro de 2006.

de acordo com o Art.3º parágrafo 2º da resolução 203 de 29 de setembro de 2006, fica proibido o uso de óculos de sol, óculos corretivos ou de segurança do trabalho de forma singular, em substituição aos óculos de proteção.

É proibida a aposição de película na viseira do capacete e nos óculos de proteção;

O capacete deve contribuir para a sinalização do usuário diuturnamente, em todas as direções, através de elementos retro-refletivos, aplicados na parte externa do casco.

Quando o motociclista estiver transitando nas vias públicas, o capacete deverá estar com a viseira totalmente abaixada, e no caso dos capacetes modulares, além da viseira, a queixeira deverá estar totalmente abaixada e travada.

O tamanho do capacete do candidato deve ser compatível ao tamanho de sua cabeça, caso o capacete não seja adequado (acima da numeração apropriada) não poderá iniciar o percurso, neste caso o examinador deverá determinar ao candidato a troca do capacete, sem penalizá-lo.

Não constitui falta o candidato após regular a jugular, deixar a ponta livre (solta).

Não constitui falta o candidato retirar o capacete sem destravar ou afrouxar a jugular.

O examinador deve verificar se o capacete está ajustado na cabeça e se a jugular está afivelada ou encaixada e não como o candidato coloca ou retira o capacete.

I-B: DESCUMPRIR O PERCURSO PREESTABELECIDO;

a) Alterar o percurso preestabelecido, mesmo que o complete.

I-C: ABALROAR UM OU MAIS CONES DE BALIZAMENTO;

I-D: CAIR DO VEÍCULO, DURANTE A PROVA;

a) mesmo que o veículo caia ao solo e o candidato permaneça em pé, considera-se esta falta.

I-E: NÃO MANTER O EQUILÍBRIO NA PRANCHA, SAINDO LATERALMENTE DA MESMA;

a) Perder o equilíbrio saindo lateralmente da prancha de equilíbrio.

I-F: AVANÇAR A PARADA OBRIGATÓRIA;

a) Avançar a sinalização PARE.

I-G: COLOCAR O(s) PÉ(s) NO CHÃO, COM O VEÍCULO EM MOVIMENTO;

Quando for interrompido o funcionamento do motor não poderá ser utilizada esta falta, somente a prevista no item 3-D.

I-H: PROVOCAR ACIDENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME;

a) Provocar (dar causa) acidente no percurso de realização do exame.

II - FALTAS GRAVES:

II-A: DEIXAR DE COLOCAR UM PÉ NO CHÃO E OUTRO NO FREIO AO PARAR O VEÍCULO;

a) Colocar os dois pés no chão ao parar o veículo.

b) Colocar somente o pé direito no chão ao parar o veículo.

O correto é colocar o pé esquerdo no chão e manter o pé direito no pedal de freio quando da parada do veículo.

Não constitui falta o fato do candidato tocar o pé esquerdo no chão mais de uma vez quando da parada do veículo.

II-B: INVADIR QUALQUER FAIXA DURANTE O PERCURSO;

II-C: FAZER INCORRETAMENTE A SINALIZAÇÃO OU DEIXAR DE FAZÊ-LA;

II-D: FAZER O PERCURSO COM O FAROL APAGADO;

a) Depois que o candidato for chamado para efetuar sua avaliação não será admissível a aproximação de Instrutores ou qualquer pessoa a fim de avisá-lo sobre o farol apagado ou qualquer outra irregularidade apontada.

II-E: COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE NATUREZA GRAVÍSSIMA OU GRAVE;

a) Cometer infração de trânsito de circulação, de natureza gravíssima ou grave, não especificada nos itens anteriores: Artºs 165; 170; 181, V, VIII, XI, XII, XIV e XIX; 184, II: 186, I e II; 189; 191; 192; 193; 194; 200; 204; 209; 210; 213, I e II; 215; 220, I a XIV; e 244, III do CTB.

III - FALTAS MÉDIAS:

III-A: UTILIZAR INCORRETAMENTE OS EQUIPAMENTOS;

a) Faltar com conhecimento sobre o funcionamento dos elementos do painel e de acionamento do motor do veículo.

Nesta situação o examinador deverá alertar o candidato, após o início da prova, garantindo a segurança do mesmo não o isentando da falta cometida.

III-B: ENGRENAR OU UTILIZAR MARCHAS INADEQUADAS DURANTE O PERCURSO;

a) Utilizar, incorretamente, o sistema de transmissão.

b) Executar o percurso preestabelecido com a marcha inadequada.

III-C: NÃO RECOLHER O PEDAL DE PARTIDA OU O SUPORTE DO VEÍCULO ANTES DE INICIAR O PERCURSO;

a) Deixar de recolher o descanso lateral, o descanso central ou o pedal de partida da motocicleta.

III-D: INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DO MOTOR SEM JUSTA RAZÃO, APÓS O INÍCIO DA PROVA;

a) É obrigatório o pré-aquecimento da motocicleta antes do início da prova.

III-E: CONDUZIR O VEÍCULO DURANTE O EXAME SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS, SALVO EVENTUALMENTE PARA INDICAÇÃO DE MANOBRAS;

III-F: COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE NATUREZA MÉDIA;

a) Cometer infração de trânsito de circulação, de natureza média, não especificada nos itens anteriores: Artºs 171; 172; 180; 181, I, VI, IX, X, XIII, XV e XVIII; 183; 185, II; 187; 188; 198; 199; 201; e 252 do CTB.

IV - FALTAS LEVES:

IV-A: COLOCAR O MOTOR EM FUNCIONAMENTO QUANDO JÁ ENGRENADO;

Não constitui falta quando o candidato ao término da prova desligar a motocicleta com a marcha engrenada através do interruptor do motor ou desligando a ignição de partida.

Não constitui falta o candidato colocar o motor em funcionamento acionando a embreagem com a marcha engrenada, desde que tenha condições de sair sem provocar movimento anormal do veículo.

IV-B: CONDUZIR O VEÍCULO, PROVOCANDO MOVIMENTO IRREGULAR NO MESMO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;

a) Perder o equilíbrio sobre a motocicleta, provocando movimento irregular.

IV-C: REGULAR OS ESPELHOS RETROVISORES DURANTE O PERCURSO DO EXAME;

a) Deixar de regular os espelhos retrovisores, antes do início da prova e/ou fazê-lo durante o exame.

IV-D: COMETER QUALQUER OUTRA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE NATUREZA LEVE;

a) Cometer infração de trânsito de natureza leve, não especificada nos itens anteriores: Arts. 169; 181, VII e XVII; 184, I e 205 do CTB.

3 – OUTROS PROCEDIMENTOS.

3.1 – É recomendado ao Examinador de Trânsito, policial militar ou policial civil, que durante a aplicação do exame prático de direção veicular, utilize traje civil e se estiver portando armas, que a mesma não fique exposta.

3.2 – O Examinador de Trânsito deve observar o estado geral do veículo antes da realização do exame prático de direção no que se refere a: funcionamento e condições dos equipamentos obrigatórios, podendo inclusive, recusar realização do exame no referido automóvel.

3.4 – No momento da realização do teste, se acontecer problemas, por caso fortuito ou força maior, o examinador deverá voltar ao início da prova prática de direção, não penalizando o candidato pelas faltas cometidas anteriormente.

3.5 – Fica recomendado que o Examinador de Trânsito, primar pela identificação, clareza e autoria do exame, bem como, assinar a avaliação logo após o término da mesma.

3.6 – A Comissão examinadora é responsável por todo trabalho inerente a Banca Examinadora.

3.7 – Fica a Comissão Examinadora responsável pela elaboração de um relatório circunstanciado, contendo informações dos trabalhos realizados e dos fatos ocorridos, em virtude de terem sido designados para tal fim.

4- DAS INFRAÇÕES

4.1 – Fica estabelecido aos Examinadores de Trânsito, no exercício de suas atividades, que cometerem infrações além das previstas no artigo 27, parágrafo primeiro, letras “a”, “b” e “c” da Res. 168/04, a aplicação do disposto na Lei Estadual 1818/07.

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: IOLANDA QUERIDO ROCHA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007/3052/00033

CONTRATO Nº: 012/07

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS

CONTRATADA: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

OBJETO: Alterar o disposto nas cláusulas terceira, quarta e quinta do Contrato Originário.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2008.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0024.4289.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Fonte: 0100

SIGNATÁRIOS: IOLANDA QUERIDO ROCHA

Presidente da ETSUS-TO

MARCOS MORENO CAMARGO

Representante Legal da Contratada

PROCESSO Nº: 2007/3052/00011

CONTRATO Nº: 008/07

TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS

CONTRATADA: GOMES E RABELO LTDA

OBJETO: Incluir a Cláusula Segunda e alterar o disposto nas cláusulas terceira, quinta e oitava e do Contrato Originário.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2008.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: 32.325,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.363.0024.4292.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Fonte: 045

SIGNATÁRIOS: IOLANDA QUERIDO ROCHA

Presidente da ETSUS-TO

VILTON GOMES DE SOUZA

Representante Legal da Contratada

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: CARLOS WALFREDO REIS

PORTARIA / FMT Nº 040, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 563 – NM, de 12 de fevereiro de 2007, consoante o disposto no parágrafo único, do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias do servidor BRUNO MEDRADO ARAÚJO, Diretor do Instituto de Medicina Tropical, matrícula 834979-7, no período de 19/06/2008 a 07/07/2008, suspensas pela Portaria nº 032, de 07 de maio de 2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: SEBASTIÃO PELIZARI JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3449/0000287

TERMO DE CONTRATO Nº.: 193/2008

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-Ruraltins

CONTRATADA: Mega Auto Posto Ltda.

OBJETO: Aquisição de 3.650 (três mil e seiscentos e cinquenta) litros de combustível para o Escritório Local de Almas - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 9.709,00 (nove mil e seiscentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008.3449.04.122.0195.4001.0000

NATUREZA DE DESPESA 33.90.30, FONTE 0100888888.

NOTA DE EMPENHO: 2008NE00816

MODALIDADE: Dispensa

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2008

VIGÊNCIA: 19/05/2008 a 18/05/2009

SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Contratante

Darlan Paes Feitosa Junior - Contratado

IPEM

Presidente: ADERALDO DA SILVA ROCHA

PORTARIA/IPEM Nº 018, de 11 de junho de 2007.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº 032, de 11 de fevereiro de 2005, no seu art. 2º, incisos V e VI, resolve:

a partir desta data, designar para exercer suas respectivas funções: os (a)s servidores (a)s MÁRIO ROBERTO POMBAL REBELLO –matrícula n.º 838220-4; ANTÔNIO CARLOS NARCISO matrícula n.º 823629-1; RAIMUNDO CLARO VALADARES matrícula 817443-1; JOÃO CARLOS DE SOUSA SANTANA matrícula 822483-8; WEBESTER OLIVEIRA MENDES FILHO, matrícula 863970-1, como Encarregados de Serviços CAD 12, - metrologistas. Os servidores INAELETON GLÓRIA DE AZEVEDO matrícula 822382-3; GIL DE SOUZA

CORREIA NETO, matrícula 9466-8; CARLOS ANTONIO GOMES DA MASSENA, matrícula 848572-1; MARCELO BRANDÃO MACÊDO, matrícula 844699-7; ITAMAR DE SOUSA CARDIM, matrícula 817025-8 como Assistentes Operacionais CAD 11 - Auxiliares de Metrologia. A servidora APARECIDA MARIA DE JESUS – Gerente de Núcleo DAS 01, matrícula 832582-1, para responder pelo Setor de Cobranças. MARIA JOSÉ MENDES DE MORAES – Gerente de Núcleo DAS-01, matrícula 837178-4, para responder pelo Recursos Humanos. MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS – Assistente Operacional CAD-11, matrícula 858086-3, como metrologista e para responder pelo Almoxarifado. NATALIA BALDUINO PONTES, matrícula 858045-6, como Secretária da Presidência CAD 12. MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA – Motorista de Representação CAD 12. TIVA KÁLIA SOUSA SILVA – Assistente Operacional CAD-12, matrícula 849115-1 para responder pelo Setor de Patrimônio e atestar o recebimento de consumo e de serviços. WEBER FRANCO VILLAS BOAS, Diretor Técnico DAS 10, responder pelo Setor de Transportes e atestar o recebimento de materiais de consumo e serviços referentes aos veículos oficiais desse órgão. JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, Coordenador Técnico DAS-07, matrícula 817156-4 para atestar o recebimento de materiais de consumo e serviços. LEILA LIMA PIRES DE SÁ ANDRADE, Chefe do Núcleo de Controle Interno DAS 07, matrícula 828767-8. PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA, Chefe da Assessoria Jurídica DAS 10, matrícula 828664-7.

Art. 2º Ficando revogadas as postarias de nº. 002/2005, 056 e 057/2006.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2008
 PROCESSO Nº: 2008/3661/000837
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 OBJETO: Prestação de Serviços.
 VALOR ESTIMADO: 20.000,00 (Vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0078.2310.0000 natureza de despesa 3.3.90.39.55
 MODALIDADE: Inexigibilidade
 VIGÊNCIA: 28/05/2008 à 28/05/2009
 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2008
 SIGNATÁRIOS: Aderaldo da Silva Rocha – Presidente do IPEM/TO.
 Paulo Wernek Barros Martins e Cícero Pereira Batista – Representantes da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JOEL RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA N.º 82/2008, de 10 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora NEIVANORA SUCUPIRA MOTA, matrícula n.º 871057-1, Assistente CAD-10, lotada neste Instituto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 22/05/2006 a 21/05/2007, a serem usufruídas no período de 02/07/2008 a 31/07/2008.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 01/04/2008 a 30/04/2008, foi suspenso por imperiosa necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 51/2008 de 14 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.630, de 15 de abril de 2008, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

PORTARIA N.º 083/2008, de 10 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR o servidor PEDRO PINTO DE OLIVEIRA matrícula nº 687456-8, Assessor Especial, DAS-3 para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador de Finanças e Investimentos, Odirce Soares do Nascimento, matrícula nº 596191-2, em decorrência de licença médica, no período de 09/06/2008 a 15/06/2008.

II – CONCEDER ao referido servidor, o pagamento do subsídio correspondente ao cargo de coordenador, nível DAS-7, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

PORTARIA N.º 84/2008, de 10 de junho de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 57, inciso XIV, da Lei nº 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, com base no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, e tendo por necessidade de serviço do órgão, resolve:

I – DECLARAR a imperiosa necessidade da prestação de serviço do servidor AZIEL AIRES DA SILVA, matrícula nº 827759-1, Motorista/Encarregado de Serviço CAD-12, lotado na Coordenadoria de Administração deste instituto.

II – SUSPENDER o gozo das férias regulamentares requeridas pelo referido servidor, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2007 a 03/05/2008, agendado para o período de 16/06/2008 a 15/07/2008.

II – GARANTIR a concessão de referidas férias, em data oportuna, de forma que não seja prejudicial à administração pública e nem ao servidor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2008

Processo nº: 2007/2483/000260
 Convenientes: IGEPREV/TOCANTINS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Objeto: Concessão de empréstimo pessoal aos servidores públicos Aposentados, Militares Inativos e Pensionistas do Estado do Tocantins.
 Vigência: 02 (dois) anos
 Foro: Palmas –TO
 Data da assinatura: 10 de junho de 2008
 Signatários: Joel Rodrigues Milhomem - Presidente do IGEPREV/TO
 José Messias de Souza – Caixa Econômica Federal

Palmas -TO, 10 de junho de 2008.

ITERTINSPresidente: **JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA****PORTARIA Nº 80/2008**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora, CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 862127-6, Analista em Tecnologia da Informação (classe I – A), para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, na ausência e impedimentos legais de seu titular.

Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 10 dias do mês de junho de 2008.

NATURATINSPresidente: **MARCELO FALCÃO SOARES****PORTARIA NATURATINS Nº.579, DE 06 DE JUNHO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais da servidora GIOVANNA CÉLIA FERREIRA DE OLIVEIRA matrícula n.º 873677-4 Assessor Especial, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a partir de 30/06/2008, restando-lhe 12 (doze) dias para gozá-las em 06/10/2008 a 17/10/2008.

PORTARIA NATURATINS Nº.580, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 83, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor MAURÍCIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO matrícula n.º 829058-0 Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a partir de 25/07/2008, restando-lhe 15 (quinze) dias para gozá-las em 16/06/2008 a 30/06/2008.

PORTARIA NATURATINS Nº.581, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 905-NM do Diário Oficial nº. 2.623, de 02 de abril de 2008, e nos termos do Art. 35 da lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor FURTUNATO VIEIRA NETO, matrícula nº.876222-8 Assistente, da Unidade Regional – Gurupi para a Unidade Regional - Alvorada, a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº. 582, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Ato Nº. 905-NM, de 02 de abril de 2008, e nos termos do Art. 35 da lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EVANDRO DIAS RAMOS, matrícula: 696773-6 Técnico Agrícola, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização, em substituição ao titular NATAL CÉSAR ALVES DE CASTRO, matrícula nº.826523-2 Coordenador de Fiscalização, no período de 07/07/08 a 05/08/08, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrária.

PORTARIA NATURATINS N.º 588, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 905-NM do Diário Oficial nº. 2.623, de 02 de abril de 2008 e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER o gozo das férias legais do servidor LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n.º 876237-6 Gerente de Unidade Regional, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a partir de 03/06/08 restando-lhe 15 (quinze) dias para gozá-los em 08/01/09 a 22/01/09.

INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº. 04, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Altera o Anexo II da Instrução Normativa/NATURATINS nº. 03 de 12 de março de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 42 §1º inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, Art. 8º, 9º e 10º do Decreto Estadual 2.946 de 21 de fevereiro de 2007, e considerando a necessidade de normatizar a gestão do Plano Plurianual de Ações – PPA 2008-2011 RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Anexo II da Instrução Normativa/NATURATINS nº. 03, de 12 de março de 2008, publicada no DOE nº. 2.615, de 25 de março de 2008, página 19, que passa a vigorar com o seguinte teor:



PPA – 2008 / 2011

PROGRAMAS E AÇÕES



COORDENAÇÃO GERAL		TITULAR	SUPLENTE
Assessoria Técnica de Planejamento		Raul Rodrigues de Freitas Junior	Lila Queiroz Amaral
PROGRAMA / AÇÃO		TITULAR	SUPLENTE
GESTÃO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE		Cláudio Antônio Caneca Sobreira	Antônio Carlos P. Santiago, Cap. Laureno Justiniano Tebas, Ana Lucia Soares C. Salomão, Elieudo Almada Albuquerque
931	Implantação, Implementação e Gestão das Unidades Regionais	Cap. Laureno Justiniano Tebas	Sued Magno Costa Ferreira
490	Municipalização da Gestão Ambiental	Marly Alves dos Reis	Samandrea Silva Meneses
952	Operacionalização e Gestão do Sist. Est. de Inform. Ambientais – SEIA	Huanderson Ritchelly R. Lopes	Wiviani Postal
932	Geração dos Índices do ICMS Ecológico para Municípios	Ruy Reis de Souza	Elieudo Almada Albuquerque
493	Capacitação Técnica	Wiviani Postal	Cláudio A Caneca Sobreira
946	Implementação de Ações de Comunicação, Jornalismo e Publicidade	Ana Lucia Soares C. Salomão	Edvânia Peregrini
895	Implantação dos Fóruns Municipais do Lixo e Cidadania	Rosilene Mª de Cássia M. Reis	Maria Alice dos Santos Reis
PROGRAMA / AÇÃO		TITULAR	SUPLENTE
TOCANTINS BIODIVERSIDADE E FLORESTAS		Antônio Carlos P. Santiago	Marissônia Lopes de Almeida
925	Gestão de Áreas Protegidas	Marissonia Lopes de Almeida	Poliana Gomes Lopes
487	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora	Marissônia Lopes de Almeida	Poliana Gomes Lopes
903	Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Mônica Pacheco de Araújo	Maria Alice dos Santos Reis
PROGRAMA / AÇÃO		TITULAR	SUPLENTE
PROGRAMA ÁGUAS DO TOCANTINS		Ricardo da Silva Carreira	Cassius Ferreira Gariglio
906	Implementação e Acompanhamento de Comitês de Bacias Hidrográficas	Ana Angélica da Silva Pereira	Cassius Ferreira Gariglio
907	Operação e Manutenção da Rede de Informações Hidrometeorológicas	Cassius Ferreira Gariglio	Ana Angélica da Silva Pereira
924	Classificação e Enquadramento de Corpos Hídricos nas Bacias Prioritárias	Pedro Rodrigues	Karina Mª Amaral M. Rodrigues
914	Implementação e Acompanhamento de Planos de Bacias Hidrográficas	Ana Angélica da Silva Pereira	Cassius Ferreira Gariglio
PROGRAMA / AÇÃO		TITULAR	SUPLENTE
CONTROLE AMBIENTAL		Carlos Danger Ferreira e Silva	Cap. Laureno Justiniano Tebas, Elizabeth Rodrigues Brito, Ricardo da Silva Carreira
874	Licenciamento Florestal	Elizabeth Rodrigues Brito	João de Deus Pereira
887	Licenciamento do Uso dos Recursos Hídricos	Cassius Ferreira Gariglio	Ana Angélica da Silva Pereira
859	Licenciamento Ambiental	Almir Picanço de Figueiredo	Ana Lúcia Fioreto R.C. Pinto
866	Monitoramento Florestal	Sonia Raymunda Lavagnole	Emerson Estevan da Silva
881	Monitoramento de Recursos Hídricos	Pedro Rodrigues de Oliveira	Juarez Pereira da Silva
902	Monitoramento Ambiental	Jean Marcel Pinto Cordeiro	Adriano Silva Pinto
877	Fiscalização Ambiental	Cap. Laureno Justiniano Tebas	Natal César Alves de Castro
PROGRAMA / AÇÃO		TITULAR	SUPLENTE
PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		Mônica Pacheco de Araújo	Antônio Carlos P. Santiago
890	Implementação de Educação Ambiental não formal	Maria Alice dos Santos Reis	Mônica Pacheco de Araújo
PROGRAMA / AÇÃO		TITULAR	SUPLENTE
APOIO ADMINISTRATIVO		Eliane Neiva Gomes	José Carlos Ramos Junior
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais		José Carlos Ramos Junior	Antônio Carlos Batista Matos
Manutenção dos Serviços de Transportes		Arlindo Lopes de Araújo	José Carlos Ramos Junior
Ações de Informática		Gustavo Setúbal Nazareno	Ricardo Mineo Saito
Manutenção dos Recursos Humanos		José Carlos Ramos Junior	Letícia Coelho Canedo
PROGRAMA / AÇÃO		TITULAR	SUPLENTE
PREVIDÊNCIA SOCIAL		Eliane Neiva Gomes	José Carlos Ramos Junior
Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público – PASEP		José Carlos Ramos Junior	Letícia Coelho Canedo

ASTEP.DOC / PPA 2008 / PROGRAMAS-AÇÕES

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de junho de 2008.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente
NATURATINS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01//2008

Convênio nº 01/2008

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA Dr. JOSÉ DE SOUZA PORTO E O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO.

OBJETO: estabelecer as bases para o Estágio Curricular obrigatório e não-obrigatório não remunerado, entre o COLEGIO ESTADUAL AGRÍCOLA Dr. JOSÉ DE SOUZA PORTO e o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, para os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de nível superior ministrados pela Instituição de Ensino.

VIGÊNCIA: 07/04/2008 a 07/04/2011

DATA DE ASSINATURA 07/04/2008

SIGNATÁRIOS:

MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL – Q.O.P.M. – PRESIDENTE INTERINO DO NATURATINS.

PEDRO PIRES FILHO – DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL AGRÍCOLA Dr. JOSÉ DE SOUZA PORTO.

Convênio nº 02/2008

TERMO DE CONVÊNIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO TOCANTINENSE DE PÓS GRADUAÇÃO – ITOP E O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIOS CURRICULAR.

OBJETO: estabelecer as bases para o Estágio Curricular não remunerado entre o Instituto Tocantinense de Pós Graduação – ITOP e o Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, para os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos ministrados pela Instituição, para a complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e de trabalho do seu meio.

VIGÊNCIA: 07/04/2008 a 07/04/2011

DATA DE ASSINATURA 07/04/2008

SIGNATÁRIOS:

MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL – Q.O.P.M. – PRESIDENTE INTERINO DO NATURATINS.

MUNIZARAÚJO PEREIRA

Diretor Geral do ITOP

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Convênio nº 03/2008

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM UBEC - FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS E O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO-OBRIGATÓRIO.

OBJETO: estabelecer as bases para o Estágio Curricular obrigatório e não-obrigatório não remunerado, entre a FACULDADE CATÓLICA

DO TOCANTINS e o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, para os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de nível superior ministrados pela Instituição de Ensino. VIGÊNCIA: 07/04/2008 a 07/04/2011

DATA DE ASSINATURA 07/04/2008

SIGNATÁRIOS:

MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL – Q.O.P.M. – PRESIDENTE INTERINO DO NATURATINS.

LUIZ ANTÔNIO HUNOLD DE OLIVEIRA DAMAS REPRESENTANTE DA FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS

Convênio nº 04/2008

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS E O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO A ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE.

OBJETO: estabelecer as bases para o Estágio Curricular obrigatório e não-obrigatório não remunerado, entre a FACULDADE CATÓLICA DO TOCANTINS e o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, para os alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de nível superior ministrados pela Instituição de Ensino. VIGÊNCIA: 07/04/2008 a 07/04/2010

DATA DE ASSINATURA 07/04/2008

SIGNATÁRIOS:

MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL – Q.O.P.M. – PRESIDENTE INTERINO DO NATURATINS.

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Convênio nº 05/2008

CONVÊNIO Nº. 05/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS e O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR..

OBJETO: proporcionar estágio curricular supervisionado, não remunerado, aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ministrados pela INTERVENIENTE. VIGÊNCIA: 07/04/2008 a 07/04/2010

DATA DE ASSINATURA 07/04/2008

SIGNATÁRIOS:

MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL – Q.O.P.M. – PRESIDENTE INTERINO DO NATURATINS.

INTERVENIENTE

HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO

Reitor – UNITINS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Retificação de Extrato de Contrato Nº 018/2008 Processo 2008 1031 0091

Publicado no Diário Oficial Nº 2.662 , página 34 e 35, de 05 de junho de 2008

Onde há ausência da data de assinatura:

Leia-se: 25/04/2008

PRODIVINO

Presidente: ACY DE CARVALHO FONTES

PORTARIA Nº 041, de 10 de junho de 2008.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO que a APODEFITINS solicitou a doação de um veículo deste Instituto com finalidade única de atender seus associados;

CONSIDERANDO que observadas exigências legais, normalmente estabelecida na lei de 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste-se do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, o bem a ser doado foi devidamente avaliado, do que resultou a conclusão de que tal bem se encontra em bom estado de conservação, resolve:

DOAR à APODEFITINS – Associação dos Portadores de Deficiência Física do Tocantins, o veículo Kombi, Placa MVP 1366, Chassi BWZZZ237XP008231, Patrimônio nº PD 0357.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

PORTARIA Nº 138, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para comporem a comissão que tem o objetivo de efetuar o levantamento, vistoria e avaliação dos bens inservíveis da sede desta Defensoria, os seguintes servidores:

Presidente:	Seni Medeiros de Almeida, matricula nº 836879-1
Membros:	Manasses Cirino Barbosa, matricula nº 846939-3 Alessandro Pereira Maria, matricula nº 828879-8

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de junho do corrente ano.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de junho de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 140, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, e Art. 10, I, c, do Regimento Interno da Defensoria Pública, tendo em vista a necessidade de melhor instrumentalizar os serviços Institucionais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Coordenadora de Planejamento Orçamento e Finanças, SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula 836879-1, para autorizar a condução dos veículos da Defensoria Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 141, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004 e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para patrocinar a defesa de Marcelo Pereira de Sousa, na Sessão do Tribunal do Júri, a realizar-se no dia 12 de junho de 2008, na Comarca de Formoso do Araguaia – TO.

Gabinete da Defensora Público Geral, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 142, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, e Art. 10, I, c, do Regimento Interno da Defensoria Pública, tendo em vista as atribuições previstas no Art. 3º do Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria Pública, visando melhor instrumentalizar os serviços Institucionais,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer que as comunicações previstas no Art. 32, XI, da Lei Complementar Estadual 041, sejam feitas diretamente à Corregedoria da Defensoria Pública, que realizará o recebimento e adotará as medidas que entender necessárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de junho de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 143, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004 e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para participar das audiências designadas para o dia 11 de junho de 2008, na Comarca de Figueirópolis – TO.

Gabinete da Defensora Público Geral, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**EDITAL Nº 013/2008**

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004 e no Regimento Interno da Defensoria Pública, Resolução nº001, de 03 de outubro de 2006, do Conselho Superior da Defensoria Pública, TORNA PÚBLICO que no período de 13 a 20 de junho de 2008, estarão abertas as inscrições para a Seleção de

Estagiários de Direito, Psicologia e Serviço Social da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, que obedecerá as seguintes disposições:

1. O concurso destina-se à seleção de estagiários de Direito, Psicologia e Serviço Social para o preenchimento de 11 (onze) vagas, sendo elas:

CURSO	CIDADE	VAGAS
Direito	Palmas	3
Direito	Paraíso	2
Direito	Porto Nacional	2
Serviço Social	Palmas	2
Psicologia	Palmas	2

2. Os Estagiários selecionados exercerão as suas atividades junto ao Núcleo Estadual de Assistência Jurídica aos Presos, vinculado ao Projeto “Cadeias da Liberdade”, implantado por meio do Convênio MJ/Nº 030/2007, estabelecido entre a Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Ministério da Justiça/ Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, processo nº 2008/4901/000237.

3. O valor da bolsa auxílio correspondente ao estágio será de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais e a duração do estágio será de 10 (dez) meses.

4. O estágio terá a carga de 20 (vinte) horas semanais e deverá ser prestado das 8 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, de acordo com a necessidade da Defensoria Pública, devendo o estagiário selecionado ter disponibilidade de viajar pelo menos uma vez ao mês, com direito ao recebimento de diárias.

5. São requisitos para inscrição no concurso:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;

II - estar matriculado a partir do 5º período em curso de graduação de Direito, Psicologia e Serviço Social de instituição de ensino superior.

6. Para inscrever-se, o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por meio de procurador habilitado, no período de 13 a 20 de junho, das 8 horas às 18 horas, à Sede Administrativa da Defensoria Pública, localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, nº 39 e retirar formulário próprio para inscrição, de forma gratuita, ou acessar o endereço eletrônico www.defensoria.to.gov.br e imprimir-lo, o qual, depois de preenchido, deverá ser entregue, mediante protocolo junto ao CEJUR (Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins), situado no mesmo endereço, juntamente com fotocópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 5. Não serão aceitos formulários enviados pelo correio ou qualquer outro meio de comunicação.

7. O critério para a escolha dos candidatos que preencherão as vagas se dará por meio da realização de prova, que consistirá em uma redação, valendo 10 (dez) pontos, abordando os seguintes assuntos:

7.1. Serviço Social – (macro tema) Direitos Humanos e o Sistema Prisional Brasileiro, sob o enfoque do Serviço Social;

7.2. Psicologia - (macro tema) Direitos Humanos e o Sistema Prisional Brasileiro, sob o enfoque da Psicologia;

7.3. Direito – (macro tema) Direito Constitucional: Princípios Constitucionais, Princípios Constitucionais do Direito Penal, Princípios Constitucionais da Execução Penal.

8. O micro tema da redação será divulgado aos candidatos no momento da prova, que acontecerá no dia 27 de junho de 2008. O local da prova e o horário serão divulgados, por intermédio do site oficial da Defensoria Pública www.defensoria.to.gov.br.

9. Em caso de empate, os critérios desempataadores serão os abaixo discriminados, sendo que o primeiro elimina o segundo e assim sucessivamente:

- a) avanço no curso;
- b) melhor pontuação na redação;
- c) melhor rendimento acadêmico;
- d) maior idade.

10. O estagiário aprovado deverá, no ato da assinatura do contrato, apresentar à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, os seguintes documentos:

I - cópia reprográfica da cédula de identidade;

II - declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove estar cursando os períodos exigidos no item 5, nº II;

III – comprovante de votação da última eleição ou equivalente;

IV - cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

V – histórico escolar.

11. Caso o candidato não efetue as comprovações referidas no item 10, a inscrição será declarada insubsistente, com a consequente nulidade de todos os atos praticados.

12. A publicação do resultado da seleção será feita no dia 11 de julho de 2008, contendo a classificação geral de todos os candidatos. O prazo para recurso será no período de 14 a 16 de julho de 2008.

13. Caberá ao Defensor Público Geral a homologação do resultado do Concurso, após a análise dos documentos apresentados.

14. Todos os atos praticados pertinentes ao Concurso, convocações, avisos e resultados, serão publicados no site www.defensoria.to.gov.br.

15. A aprovação e classificação no concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito ao credenciamento.

16. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao CEJUR, para a atualização devida.

17. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for credenciado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

18. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Comissão designada para o Concurso.

19. São designados componentes da comissão:

Presidente: Defensor Público Bruno Nolasco de Carvalho, Coordenador Geral do CEJUR; Membros: Defensora Pública Elídia Leda Barros Monteiro, Assistente Social Areli Soares Carvalho e Simone Pereira Brito Franco, Psicóloga Jordanna de Sousa Parreira Barcelos, Secretária Alessandra Chaves dos Santos Florentino, servidora do CEJUR.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e oito (2008).

ESTELLAMARIS POSTAL

Presidente

Conselho Superior da Defensoria Pública

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

ATO Nº 39/2008

Dispõe sobre o sistema de indicações de membros do Ministério Público para atuação perante a Justiça Eleitoral de primeira instância

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, IX, alínea “h”, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e 17, III, alínea “I”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 03 de janeiro de 2008, objetivando normatizar as indicações e consequente designação pelo Procurador Regional Eleitoral dos membros do Ministério Público para atuação perante a Justiça Eleitoral;

Considerando que os Ministérios Públicos dos Estados exercem, por delegação do Ministério Público Federal, as funções eleitorais perante as diversas Zonas Eleitorais;

Considerando que a designação de Promotor Eleitoral é ato complexo, consubstanciado em indicação pelo Procurador-Geral de Justiça e designação pelo Procurador Regional Eleitoral; e

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça na 20ª sessão ordinária, realizada em 09 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º- As indicações de Promotores de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral serão feitas pelo Procurador-Geral de Justiça ao Procurador Regional Eleitoral, para a respectiva designação, observado o período de 2 (dois) anos para alternância, tendo por termo inicial o mês de março, respeitado o sistema de rodízio.

Art. 2º- A indicação deverá recair sempre no Promotor de Justiça há mais tempo afastado da função eleitoral na localidade, obedecendo-se, nas designações subsequentes, para efeito de titularidade ou substituição, à ordem decrescente de antiguidade na titularidade da função eleitoral.

§1º- Para fins de indicação de membro do Ministério Público para o exercício das funções eleitorais, é condição estar o mesmo com o expediente do cargo que ocupa, ou é titular, rigorosamente em dia.

§2º- Não poderá ser indicado para exercer a função eleitoral o membro do Ministério Público que se encontrar afastado do exercício do ofício do qual é titular, inclusive quando estiver exercendo cargo ou função de confiança na administração superior da Instituição.

§3º- O tempo de designação decorrente da indicação será contado de forma ininterrupta, a partir da entrada no exercício das funções eleitorais, nele incluídos os períodos de férias, licenças e afastamentos. (Redação de acordo com o inciso IV do artigo 1º da Res. CNMP n30/2008)

Art. 3º- Para as Comarcas sede de Zona Eleitoral que estiverem desprovidas de Promotor de Justiça, será indicado pelo Procurador-Geral de Justiça, para fins de designação por parte do Procurador Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça da Comarca mais próxima que não esteja exercendo as funções eleitorais.

§1º- Em caso da existência de mais de um Promotor de Justiça fora das funções eleitorais na Comarca mais próxima, a indicação recairá sobre aquele que há mais tempo tenha exercido ditas funções, observando-se que, em caso de empate, a escolha recairá, obrigatoriamente, sobre o mais antigo na entrância.

§2º- Havendo igualdade nos critérios estabelecidos no parágrafo anterior, será indicado aquele que detiver maior antiguidade no serviço público, seguido daquele que tiver maior prole e, por fim, do mais idoso.

§3º- Havendo necessidade de novas indicações em razão da criação de novas zonas eleitorais, observar-se-á o mesmo procedimento estabelecido neste artigo.

§4º- Nos períodos de férias ou de licenças dos Promotores de Justiça titulares, a substituição observará os mesmos critérios estabelecidos no presente dispositivo.

§5º- Fica vedada a fruição de férias ou licença voluntária do Promotor Eleitoral no período de 90 (noventa dias) que antecedem o pleito eleitoral e 15 (quinze dias) após a diplomação dos eleitos. (Redação de acordo com o artigo 5º, § 2º, da Res. CNMP n.30/2008)

Art.4º- Ocorrendo vacância ou afastamento temporário, o Procurador-Geral de Justiça indicará outro Promotor de Justiça para completar o tempo remanescente do membro anterior, observados os critérios estabelecidos neste ato.

Art.5º- Nos casos de ausência, impedimento ou suspeição do Promotor Eleitoral, este será substituído por aquele que estiver atuando em outra zona eleitoral da mesma Comarca.

Parágrafo único - Nas Comarcas onde houver apenas uma zona eleitoral, o Promotor de Justiça declarado impedido ou que se der por suspeito será substituído pelo Promotor de Justiça da Comarca mais próxima, com atribuições junto à Justiça Eleitoral.

Art.6º- O Promotor de Justiça que, por motivo relevante e devidamente justificado, não desejar a designação para o exercício das funções eleitorais em sua Comarca ou fora de seus limites territoriais, deverá formular requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, que decidirá a respeito.

Art.7º- O exercício da função eleitoral, ou cumulação, não ensejará o pagamento de diárias, ajudas de custo por transporte ou quaisquer outras verbas. (revogado).

Art.8º- Não será permitida, em qualquer hipótese, a percepção cumulativa de gratificação eleitoral.

Art.9º- É vedado o recebimento de gratificação eleitoral por quem não houver sido regularmente designado para o exercício de função eleitoral. (Redação de acordo com o artigo 3º da Res. CNMP n.30/2008)

Art.10- As autorizações previstas no art. 2º da Resolução CNMP n. 26, de 17.12.2007, que implicarem residência em localidade não abrangida pela zona perante a qual o Promotor Eleitoral deva officiar serão suspensas por ato do Procurador-Geral de Justiça, no período a que se refere o artigo 3º, § 5º, deste Ato. (Redação de acordo com o artigo 6º da Res. CNMP n.30/2008)

Art.11- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2008.

LEILADACOSTAVILELAMAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 615/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR Promotor de Justiça Substituto LEONARDO GOUVEIA OLHÊ BLANCK, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Formoso do Araguaia, a partir de 16 de junho de 2008.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2008.

LEILADACOSTAVILELAMAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 616/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ALEXANDRE SÓCRATES DA SILVA MENDES, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Palmeirópolis, a partir de 16 de junho de 2008.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2008.

LEILADACOSTAVILELAMAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

Processo n.º 2008.0701.000265

Assunto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, com Fornecimento de Peças e Componentes, em Equipamentos de Informática.

Interessadas: POINTCOM TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA e SOVINSKI E CABÚS LTDA.

DESPACHO Nº 326/2008 – Declaro dispensada a licitação para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, com Fornecimento de Peças e Componentes, em Equipamentos de Informática para este órgão, através da empresa POINTCOM TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ nº 03.403.247/0001-47, referente ao lote 01, a taxa de 20% (vinte por cento) de desconto, em conformidade com a Proposta de Preço às fls. 103, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2008, com fundamento no Inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93, bem como declaro inexigível a licitação para a contratação da empresa SOVINSKI E CABÚS LTDA, com CNPJ nº 00.066.655/0001-62, referente ao lote 03, a taxa de 10% (dez por cento) de desconto, em conformidade com a Proposta de Preço às fls. 106, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2008, com fundamento do caput do art. 25, da Lei 8.666/93, e atendido o disposto no parágrafo único do art. 26 da mesma lei, tendo em vista o constante do presente processo do Pregão Presencial nº 008/2008, tipo “maior desconto por lote”, o qual foi submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu o Parecer Administrativo favorável de nº 059/2008, de fls. 157/163, de 09 de junho de 2008, e AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho e a lavra definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de junho de 2008.

LEILADACOSTAVILELAMAGALHÃES
Procuradora-Geral de Justiça

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-
RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONVÊNIO Nº 44/2005**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROPONENTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL SANTABÁRBARA

OBJETO: Termo aditivo n.º 03 do Convênio nº 44/2005, referente ao repasse de recursos à entidade proponente, visando a ampliação da escola, cobertura da quadra, paisagismo e urbanização da Escola Municipal Santa Bárbara.

ADIANTAMENTO: consignar a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 e abril de 2008.

BASE LEGAL: Processo nº 5036046/2005, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-
RATIFICAÇÃO Nº 03 DO CONVÊNIO Nº 53/2005**

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

PROPONENTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES

OBJETO: Termo aditivo n.º 03 do Convênio nº 53/2005, referente ao repasse de recursos à entidade proponente, visando a realização da obra de reforma, ampliação e construção de quadra poliesportiva, piscina e uma creche na Escola Municipal Vinícius de Moraes.

ADIANTAMENTO: consignar a prorrogação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 e abril de 2008.

BASE LEGAL: Processo nº 5036386/2005, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO nº 241/2008**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: GUSTAVO GOMES DE SOUZA.

OBJETO: locação de 02 (dois) caminhões ¾, ano no mínimo 1982, carroceria de madeira para transporte de material e pessoas para os serviços de sinalização horizontal e vertical nas ruas e avenidas do município de Palmas, até 31/12/2008.

VIGÊNCIA: até 31.12.2008, contado a partir da assinatura do presente instrumento contratual.

BASE LEGAL: Processo n.º 12813/2008 e Lei n.º 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 Unidade Orçamentária: 4700 Funcional programática: 26.451.0056-2.517, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 2.017, conforme NE Nº 005309.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguacema - TO CNPJ 02.070.621/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA da atividade de turismo e lazer denominada “PRAIA DA GAIVOTA”, localizada às margens do Rio Araguaia/Município de Araguacema-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO 07/2005. O empreendimento não se enquadra na resolução 001/86 do CONAMA, que dispõe sobre impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2008**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 17:00 horas do dia 27 de Junho de 2008, em sua sede à Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, nesta cidade de Araguaína-TO, LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para Execução de Construção de Vestiários e Peixarias no Mercado Municipal e Construção do Bloco 01 do Centro Popular de Compras da Feirinha, no Município de Araguaína-TO.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone (63) 3411-7017, durante horário de expediente ou através do e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br.

Araguaína - TO, 11 de Junho de 2008

Publique-se

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de Dezembro, n.º 265 – Sala 13, CEP 77804-030, Araguaína-TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 31//2008. Abertura dia 25/06/2008, às 14:30 horas visando a Aquisição de Esfignomanômetro e Outros para a Secretaria Municipal de Saúde.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 32//2008. Abertura dia 26/06/2008, às 14:30 horas visando a Aquisição de Material Permanente (Mesa e Outros) para a Secretaria Municipal de Cidadania, Juventude e Assistência Social.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 33//2008. Abertura dia 26/06/2008, às 08:30 horas visando a Aquisição de Material de Limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2008. Abertura dia 27/06/2008, às 14:30 horas visando a Aquisição de Material de Consumo (Almoço Lanche e Jantar) para Secretaria Municipal de Saúde.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2008. Abertura dia 25/06/2008, às 08:30 horas visando a Aquisição de Veículo e Sobre Grade para a Secretaria Municipal de Saúde.

Editais e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone (63) 3411-7017, durante horário de expediente ou através do e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br.

Araguaína-TO, 11 de Junho de 2008.

Publique-se

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

N.º do contrato: 040

Tipo de contrato: Fornecimento de Equipamento

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Contratado: Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda

Objeto: Fornecimento de TRATOR DE ESTEIRA

Valor: R\$ 332.000,00

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

Forma de Pagº: Mediante liberação de Recursos da C.E.F

Dotação: 20.605.0026.1-030

Data da assinatura: 04/06/08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DO TOCANTINS****TOMADA DE PREÇO 005/2008.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que fará realizar em sua sede, na sala de reuniões sito a Av. Sebastião Borba Santos n. 606, Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho 1.993, suas posteriores alterações, às 09:00 Horas do dia 30 de Junho de 2008, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para aquisição de equipamentos e materiais permanente para Unidade de Saúde. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 hs. A sua retirada será no balcão mediante o recolhimento de custos de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Nos mesmos locais e horários acima referidos ou através do telefone (63) 3531-1177, serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

Divinópolis do Tocantins, 11 de Junho de 2008.

VILMAR FRANCISCO DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇO 006/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que fará realizar em sua sede, na sala de reuniões sito a Av. Sebastião Borba Santos n. 606, Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho 1.993, suas posteriores alterações, às 14:00 Horas do dia 30 de Junho de 2008, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Centro de Convenções. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 14:00 às 18:00 hs. A sua retirada será no balcão mediante o recolhimento de custos de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Nos mesmos locais e horários acima referidos ou através do telefone (63) 3531-1177, serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

Divinópolis do Tocantins, 11 de Junho de 2008.

VILMAR FRANCISCO DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO
TABOÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008**

A Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar-se no 02 de JULHO de 2.008, às 15 horas, abertura de propostas de interessada na licitação modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, objeto do Convênio nº 1132//DEFNAS/SNAS/MDS 2007 e Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão – TO.

OBS: A visita de local de obras será no período de 16 a 26 de junho de 2008.

Para obter informações sobre o edital, nos horários da 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 na sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, Comissão Permanente de Licitação.

Fortaleza do Taboão – TO, 10 de junho de 2.008.

Publique-se.

Eudes Domingues de Queiroz
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**TOMADA DE PREÇO Nº. 004/08**

O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando: PAVIMENTAÇÃO DE 4.770M² COM BLOQUETE E CONSTRUÇÃO DE 1.115M DE MEIO FIO PRÉ-MOLDADO, com abertura das propostas prevista para o dia 27 do mês de junho de 2008, às 10:00 horas, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Lavandeira, sito Av. Ayrton Sena, nº 504, Centro – Lavandeira-TO. A presente Tomada de Preço será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nas condições deste Edital. A documentação completa e Edital estará disponível a partir da data da publicação, e poderá ser examinada e adquirida no endereço acima, mediante prévio pagamento da taxa de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), em moeda corrente.

Lavandeira, 10 de junho de 2008.

Antônio Maria de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**MONTE SANTO DO TOCANTINS
ESTADO DE TOCANTINS
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008**

O Município de Monte Santo do Tocantins, Estado de Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Prefeitura, sito a Rua Bela Vista, SNº - Centro, Município de Monte Santo do Tocantins, Estado de Tocantins, a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços 006/2008, visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço global e conseqüente contratação de empresa, para execução de obras de pavimentação asfáltica com drenagem superficial, em Ruas e Avenidas do Distrito de Campina Verde, Município de Monte Santo do Tocantins, Estado de Tocantins, a ser realizado no dia 26 de junho de 2008, às 14:00 horas na Sede da Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado.

Monte Santo do Tocantins – TO, 11 de junho de 2008.

MARCY SANTANA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO - TO - CNPJ torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de obras lineares – Pavimentação Asfáltica com Drenagem Superficial em ruas e avenidas do município, com endereço completo Av. Transbrasiliana 335 – Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO
AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008**

A Prefeitura de Pedro Afonso-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 27 junho de 2008, no Auditório da Prefeitura Municipal à Rua Getulio Vargas, 400, centro, licitação – Tomada de Preço 003/2008, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo

“MENOR PREÇO”, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e obras complementares para ruas e avenidas de Pedro Afonso -TO, conforme especificação do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário comercial, mediante recolhimento da taxa. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3466-1220, Flavio Galvão.

Palmas, 09 de junho de 2008.

GERALDO DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Comissão

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO, CNPJ: 02.070.589/0001-20, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) para a atividade de PRAIA TEMPORÁRIA – LAZER E TURISMO, temporada verão 2008, com endereço à Praia do Rio Sono. Ilha Fluvial no Rio Sono, município/UF de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n.º 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Aviso de Licitação

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 010/2008

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 08:30 horas(horário de Brasília) do dia 24 DO MÊS DE JUNHO DE 2008, no sitio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERA DESTINADOS A DEMARCAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS URBANAS DE PORTO NACIONAL. Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas segundas à quinta feira; 08:00 as 14:00 horas na sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 11 de Junho de 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

Aviso de Licitação

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2008

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10:30 horas(horário de Brasília) do dia 24 DO MÊS DE JUNHO DE 2008, no sitio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFORICA PARA AS VIAS URBANAS DE PORTO NACIONAL. Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas segundas à quinta feira; 08:00 as 14:00 horas na sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 11 de Junho de 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

Aviso de Licitação

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2008

O Município de Porto Nacional, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:30 horas(horário de Brasília) do dia 24 DO MÊS DE JUNHO DE 2008, no sitio www.bb.com.br ou www.licitacoes-e.com.br Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTENCIA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA AS VIAS URBANAS DE PORTO NACIONAL. Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas segundas à quinta feira; 08:00 as 14:00 horas na sexta-feira.

Porto Nacional - TO, 11 de Junho de 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

Termo de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 033/2008, firmado em 13.04.2008, entre o (a) Construtora & Empreendedora Nacional Ltda e a Prefeitura de Porto Nacional-TO; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE FUTEBOL E VÔLEI DE AREIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 8-1143; e) Vigência: 60(sessenta) dias; f) Dot. Orç.: 27.812.0067.1.021 ELEMENTO: 4.4.90.51 fonte 70, Atividade prestação de serviços; g) Valor: R\$ 74.594,43 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), h) Secretaria de obras i) Signatários: pelo Contratante, Sr. Paulo Sardinha Mourão (CPF n.º 064.775.342-15) e, pela Contratada, Sr. Fernando de Lima Hirano (CPF n 330.292.539-53).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

EXTRATO DO EDITAL TP 02/2008

A Prefeitura Municipal de Sandolândia-TO, torna público que estará aberto o processo de Tomada de Preço tipo menor global, para realização da obra de abertura de estradas no PA Tauaria, com data marcada para abertura dos envelopes no dia 27/06/2008 às 14:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada à Av. Dr. Ulisses Guimarães S/Nº centro Sandolândia-TO, onde os envelopes serão recebidos e abertos.

O edital em inteiro teor e maiores informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura ou através do telefone 63-3394-1140 das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs. de segunda a sexta feira.

Sandolândia-TO, 10 de Junho de 2008.

Adalberto Leme de Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL TP 03/2008

A Prefeitura Municipal de Sandolândia-TO, torna público que estará aberto o processo de Tomada de Preço tipo menor global, para realização da obra de abertura de estradas no PA Tapiraçu, com data marcada para abertura dos envelopes no dia 27/06/2008 às 15:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, situada à Av. Dr. Ulisses Guimarães S/Nº centro Sandolândia-TO, onde os envelopes serão recebidos e abertos.

O edital em inteiro teor e maiores informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura ou através do telefone 63-3394-1140 das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs. de segunda a sexta feira.

Sandolândia-TO, 10 de Junho de 2008.

Adalberto Leme de Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

A Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins CNPJ 37.344371/0001-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental para a atividade de Turismo e Lazer, temporada de praia 2008, município de São Salvador – Tocantins O empreendimento se enquadra nas resoluções do CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2008

O Município de Sítio Novo – TO, torna publico que fará realizar em sua sede às 15:00h do dia 27 de Junho de 2008, licitação na modalidade Tomada de Preço, para Construção de estrada rural.

O edital completo e maiores informações serão obtidos na Séc. de Administração deste município em horário comercial.

Sítio Novo do Tocantins – TO, 03 de Junho de 2008.

João Santos Calixto
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MARCUSAUGUSTO PARRIÃO SARAIVA, CPF – 882.284.951-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de fabricação de carvão vegetal, a ser realizada na Fazenda Saraiva, município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PESQUISAS DE 1989 ATÉ 2004

Palavras:

☒ Pesquisa também nas anotações

D:\acervo\Lista DocList

Biblioteca	Nome	Ocorrências
DO_JAN94	DIÁRIOS OFICIAIS TO JAN/94	0
DO_FEV94	DIÁRIOS OFICIAIS TO FEV/94	0
DO_MAR94	DIÁRIOS OFICIAIS TO MAR/94	0
DO_ABR94	DIÁRIOS OFICIAIS TO ABR/94	0
DO_JUN94	DIÁRIOS OFICIAIS TO JUN/94	0
DO_JUL94	DIÁRIOS OFICIAIS TO JUL/94	0
DO_AGO94	DIÁRIOS OFICIAIS TO AGO/94	0
DO_SET94	DIÁRIOS OFICIAIS TO SET/94	0
DO_OUT94	DIÁRIOS OFICIAIS TO OUT/94	0
DO_NOV94	DIÁRIOS OFICIAIS TO NOV/94	0

Bibliotecas: 180 Páginas: 58422 Ocorrências: 0

Acesse: <http://jdl.sun.com/webapps/download/AutoDL?BundleId=10209>
Baixe a máquina virtual JAVA para utilizar esta poderosa ferramenta

Concluído

DESTINATÁRIO: